# EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2025
# SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
# PROCESSO LICITATORIO 3996/2025

**GILBERTO DA COSTA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de registro de preço, do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa para o possível fornecimento de **Gêneros Alimentícios,** conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **www.pregaobanrisul.com.br**, podendo as propostas e os documentos serem enviados do dia **02 de outubro de 2025** até o dia da abertura das propostas, dia **16 de outubro de 2025** às **09h**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

## 1. DO OBJETO:

**1.1.** Constitui objeto da presente licitação a contratação para a possível fornecimento de **Gêneros Alimentícios**, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital e seus anexos:

| Item | Descrição | Un | Qtd | Marca | Vlr Uni | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12752 - ABACATE | KG | 900 | | R$13,43 | R$12.087,00 |
| 2 | 22509 - ABACAXI EM CALDA Lata, no mínimo 400g, embalagem íntegra. | UNI | 150 | | R$16,55 | R$2.482,50 |
| 3 | 22571 - ABACAXI PÉROLA OU TERRA DE AREIA Ótima qualidade, com casca íntegra e sabor característico da safra. | UNI | 550 | | R$9,40 | R$5.170,00 |
| 4 | 12 - ABOBRINHA ITALIANA | KG | 1.000 | | R$8,72 | R$8.720,00 |
| 5 | 22510 - ACHOCOLATADO EM PÓ Produto em pó de preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma, vitaminas e minerais. Apresentação pó fino e homogêneo. Embalagem íntegra de no mínimo de 900g. | PCT | 1.400 | | R$13,93 | R$19.502,00 |
| 6 | 6536 - AÇUCAR CRISTAL PACOTE 02 KG | PCT | 20 | | R$10,65 | R$213,00 |
| 7 | 34 - AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG | KG | 3.070 | | R$6,35 | R$19.494,50 |
| 8 | 45 - ADOÇANTE, FRASCO C/ 100ML | UNI | 215 | | R$6,09 | R$1.309,35 |
| 9 | 71 - AIPIM CONGELADO Deve ser constituído por rizomas sãos e limpos. Com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio. Livres de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 1.120 | | R$13,36 | R$14.963,20 |
| 10 | 22512 - ALFACE LISA OU CRESPA Produto in natura fresco, pés bem desenvolvidos com folhas íntegras e firmes, não amareladas e/ou murchas; de tamanho, cor e conformação uniforme. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. | UNI | 3.200 | | R$4,8400 | R$15.488,00 |
| 11 | 22516 - ALHO A GRANEL Branco, íntegro. Características técnicas: tipo extra, grupo branco, subgrupo nobre, classe 5. Deverá ser acondicionado em embalagem transparente de material apropriado e atóxico. | KG | 1.380 | | R$43,49 | R$60.016,20 |
| 12 | 22520 - AMEIXA SECA PRETA Embalagem de no mínimo 100g. | PCT | 150 | | R$11,59 | R$1.738,50 |
| 13 | 22523 - AMIDO DE MILHO Embalagem de no mínimo 400g. Produto amiláceo extraído do milho, em forma de pó. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. | UNI | 250 | | R$7,43 | R$1.857,50 |
| 14 | 246 - ARROZ BRANCO TIPO 1 | KG | 2.100 | | R$8,91 | R$18.711,00 |
| 15 | 12169 - ARROZ PARBOILIZADO | KG | 6.500 | | R$10,77 | R$70.005,00 |
| 16 | 22572 - ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL Atum tipo ralado ou pedaços em óleo comestível, embalagem de no mínimo 500g, peso drenado 475g. Ingredientes: atum, óleo comestível, água, caldo ou extrato vegetal. Não conter glúten ou conservantes. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | UNI | 1.100 | | R$27,20 | R$29.920,00 |
| 17 | 308 - BANANA PRATA De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 7.800 | | R$8,64 | R$67.392,00 |
| 18 | 340 - BATATA DOCE Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 1.300 | | R$7,81 | R$10.153,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 8833 - BATATA INGLESA BRANCA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 15.800 | | R$7,20 | R$113.760,00 |
| 20 | 22524 - BEBIDA À BASE DE SOJA (SABORES OU TRADICIONAL) Bebida sem lactose, sem proteínas do leite de vaca e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo conter informações nutricionais e alergênicos, prazo de validade e lote. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | L | 150 | | R$11,12 | R$1.668,00 |
| 21 | 12170 - BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES | L | 4.500 | | R$8,86 | R$39.870,00 |
| 22 | 376 - BETERRABA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 1.680 | | R$6,59 | R$11.071,20 |
| 23 | 22504 - BISCOITO AMANTEIGADO Embalagem de no mínimo 300g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima três meses. | PCT | 3.620 | | R$10,95 | R$39.639,00 |
| 24 | 22505 - BISCOITO BROA DE MILHO Embalagem de no mínimo 300g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 3.200 | | R$9,81 | R$31.392,00 |
| 25 | 22525 - BISCOITO DOCE (SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE) Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de no mínimo 100g. | PCT | 100 | | R$16,84 | R$1.684,00 |
| 26 | 22526 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Embalagem de no mínimo 300g. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 2.500 | | R$7,47 | R$18.675,00 |
| 27 | 22527 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Embalagem de no mínimo 300g, embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 2.300 | | R$6,66 | R$15.318,00 |
| 28 | 22528 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE Embalagem de no mínimo 300g. Embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo integral, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 300 | | R$7,88 | R$2.364,00 |
| 29 | 22507 - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO (SEM SOJA E SEM LACTOSE) Pacote de no mínimo 50g. Produto contendo essencialmente polvilho azedo, gordura vegetal, água e sal, sem ovos, sem leite e derivados, sem traços de soja. | PCT | 250 | | R$7,20 | R$1.800,00 |
| 30 | 22529 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Embalagem de no mínimo 300g, embalagem dupla. Contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, amido, fermento biológico ou fermento químico. Pelo menos 3 meses de validade a contar da entrega. | PCT | 2.550 | | R$8,25 | R$21.037,50 |
| 31 | 535 - BRÓCOLIS De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | UNI | 2.000 | | R$7,86 | R$15.720,00 |
| 32 | 21203 - CACAU EM PÓ EMBALAGEM 200GR | PCT | 250 | | R$12,22 | R$3.055,00 |
| 33 | 22508 - CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL- Embalagem de no mínimo 400g. Produto de boa qualidade, embalado à vácuo. Torrado e moído com selo de pureza da ABIC. Pelo menos três meses de validade a contar da entrega. | UNI | 2.700 | | R$33,85 | R$91.395,00 |
| 34 | 22581 - CAIXA DE AVEIA DE FLOCOS GROSSOS Flocos grossos isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem de no mínimo 150g. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | CX | 200 | | R$11,81 | R$2.362,00 |
| 35 | 22530 - CAIXA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS Flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem de no mínimo 150g. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | CX | 480 | | R$7,00 | R$3.360,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 22202 - CANELA EM PAU - 50 GRAMAS Apresentação canela em casca, embalagem com apresentação 50g. | UNI | 130 | | R$10,01 | R$1.301,30 |
| 37 | 22531 - CANELA EM PÓ (ESPECIARIA) Embalagem apresentação de no mínimo 20g. | UNI | 200 | | R$6,32 | R$1.264,00 |
| 38 | 22532 - CANJICA AMARELA Embalagem de no mínimo 400g. Produto obtido a partir de grãos selecionados de milho amarelo. | PCT | 160 | | R$5,70 | R$912,00 |
| 39 | 22582 - CARNE BOVINA (PALETA SEM OSSO, RESFRIADA) Carne nova, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pelos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | KG | 1.000 | | R$33,46 | R$33.460,00 |
| 40 | 22204 - CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA Carne nova de 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | KG | 24.000 | | R$40,82 | R$979.680,00 |
| 41 | 11027 - CARNE MOÍDA DE 1ª RESFRIADA (PATINHO) | KG | 22.000 | | R$37,96 | R$835.120,00 |
| 42 | 18261 - CARNE SUÍNA MAGRA (CORTE CARRÉ) KG | KG | 5.600 | | R$27,62 | R$154.672,00 |
| 43 | 12695 - CARNE SUÍNA PALETA S/OSSO | KG | 5.200 | | R$28,21 | R$146.692,00 |
| 44 | 988 - CEBOLA | KG | 7.300 | | R$6,46 | R$47.158,00 |
| 45 | 994 - CENOURA Deve ser constituído por rizomas sãos e limpos. Com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio. Livres de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 4.400 | | R$7,78 | R$34.232,00 |
| 46 | 18131 - CHÁ DE CAIXINHA COM 10 SACHÊS SABORES DIVERSOS | CX | 700 | | R$5,92 | R$4.144,00 |
| 47 | 1051 - CHUCHU De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 2.100 | | R$5,10 | R$10.710,00 |
| 48 | 22534 - COLORAU | PCT | 450 | | R$5,05 | R$2.272,50 |
| 49 | 1281 - COUVE-FLOR De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | UNI | 500 | | R$10,45 | R$5.225,00 |
| 50 | 22535 - COUVE-VERDE TIPO MANTEIGA Aparência fresca e ótima qualidade, folhas bem desenvolvidas verde-escuro ou brilhante, sem partes amareladas, amolecidas ou mofadas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | MOL | 800 | | R$4,34 | R$3.472,00 |
| 51 | 6882 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO SEM DORSO | KG | 23.000 | | R$15,18 | R$349.140,00 |
| 52 | 22536 - CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de no mínimo 10g. | PCT | 150 | | R$5,94 | R$891,00 |
| 53 | 18676 - CREME DE LEITE C/ 200 GR | UNI | 700 | | R$4,85 | R$3.395,00 |
| 54 | 22538 - CREME DE LEITE TIPO NATA Embalagem de no mínimo 200g. Pasteurizado tipo nata fresca, de aspecto íntegro, consistência firme e cheiro característico. Data de validade mínima 14 dias a contar a partir da data de entrega. | UNI | 2.900 | | 11,62 | 33.698,00 |
| 55 | 22539 - CUCA COM COBERTURA DE FAROFA Cuca simples sem recheio coberta de farofa doce (tipo tradicional). Embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso de no mínimo 400g. | PCT | 1.300 | | R$17,68 | R$22.984,00 |
| 56 | 6883 - DOCE DE FRUTAS SABORES 400GR OS SABORES PODERÃO SER:UVA, MORANGO, ABACAXI, BANANA, GOIABA, ABÓBORA. | UNI | 2.300 | | R$7,29 | R$16.767,00 |
| 57 | 1419 - DOCE DE LEITE C/ 400GR | UNI | 3.100 | | R$11,08 | R$34.348,00 |
| 58 | 22540 - ERVILHA EM CONSERVA Lata ou vidro de no mínimo de 100g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, amassados ou estufamento. | LT | 750 | | R$4,19 | R$3.142,50 |
| 59 | 1628 - EXTRATO DE TOMATE | KG | 5.600 | | R$10,64 | R$59.584,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 22541 - FARINHA DE ARROZ Produto sem glúten. Não deve ser úmida, fermentada ou rançosa, acondicionada em pacote plástico, transparente, limpo e não violado. Rótulo apresentando os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Pcte no mínimo de 800g. | KG | 50 | | R$12,29 | R$614,50 |
| 61 | 22542 - FARINHA DE AVEIA Embalagem de 150g a 190g. | CX | 300 | | R$7,29 | R$2.187,00 |
| 62 | 22543 - FARINHA DE MANDIOCA Embalagem de no mínimo 400g, saco plástico próprio para alimentos, apresentação íntegra. | PCT | 1.900 | | R$6,45 | R$12.255,00 |
| 63 | 1645 - FARINHA DE MILHO MÉDIA | KG | 2.200 | | R$6,72 | R$14.784,00 |
| 64 | 10927 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 1KG | KG | 4.200 | | R$6,30 | R$26.460,00 |
| 65 | 1647 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG | KG | 500 | | R$7,35 | R$3.675,00 |
| 66 | 1657 - FEIJÃO PRETO Características Técnicas: Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. | KG | 2.300 | | R$10,09 | R$23.207,00 |
| 67 | 22544 - FERMENTO BIOLÓGICO Tipo seco para o preparo de massas, pães e pizzas, contendo levedura natural (saccharomyces cereviseae), emulsionante. Embalagem de no mínimo 100g. | PCT | 350 | | R$9,26 | R$3.241,00 |
| 68 | 22545 - FERMENTO QUÍMICO Tipo em pó, para o preparo de doces, bolos e tortas no geral. Embalagem pote de no mínimo 90g. | PCT | 950 | | R$6,57 | R$6.241,50 |
| 69 | 12897 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO | KG | 22.200 | | R$27,38 | R$607.836,00 |
| 70 | 1701 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG FILÉ DAS ESPÉCIES ANJO OU PESCADINHA, LIVRE DE ESPINHAS | KG | 2.300 | | R$42,05 | R$96.715,00 |
| 71 | 18132 - FILTRO DE CAFÉ ( TAMANHO 103 ) CX COM 30 UNID | CX | 390 | | R$5,65 | R$2.203,50 |
| 72 | 22546 - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Fórmula em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca, entre 6 meses a 12 meses de idade. Embalagem de no mínimo 350g onde deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. | LT | 20 | | R$74,43 | R$1.488,60 |
| 73 | 19331 - FÓRMULA INFANTIL PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS LATA 400GR | LT | 20 | | R$125,61 | R$2.512,20 |
| 74 | 22547 - IOGURTE ZERO LACTOSE- SABORES Versão zero lactose para intolerantes à lactose, sabores diversos. Rótulo contendo informações nutricionais por porção, alergênicos, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem aproximada de no mínimo 150g. | UNI | 350 | | R$9,67 | R$3.384,50 |
| 75 | 2477 - LARANJA DO CÉU De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 2.000 | | R$7,20 | R$14.400,00 |
| 76 | 2478 - LARANJA P/ SUCO De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 2.000 | | R$6,47 | R$12.940,00 |
| 77 | 22548 - LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida de no mínimo 380g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | UNI | 800 | | R$6,23 | R$4.984,00 |
| 78 | 11029 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CX. C/12 LITROS | CX | 2.600 | | 63,12 | 164.112,00 |
| 79 | 19332 - LEITE UHT SEMI DESNATADO 1L | L | 300 | | R$5,86 | R$1.758,00 |
| 80 | 19333 - LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L | L | 1.400 | | R$6,81 | R$9.534,00 |
| 81 | 22549 - LENTILHA Tipo 1, classe média, produto de 1ª qualidade, pacote de no mínimo 400g em embalagem plástica resistente e transparente, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem processo de fermentação ou odor estranho. Prazo de validade no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. | PCT | 2.700 | | R$8,90 | R$24.030,00 |
| 82 | 22550 - LOURO Embalagem de no mínimo 10g, apresentação em folhas. Sem mofo, odor característico. | UNI | 350 | | R$6,11 | R$2.138,50 |
| 83 | 22551 - MAÇA NACIONAL OU GALA Fresca, fruta bem desenvolvida, de boa qualidade, sem partes estragadas, amolecidas ou mofadas, ou quaisquer danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | KG | 15.700 | | R$13,16 | R$206.612,00 |
| 84 | 2609 - MAMÃO FORMOSA | KG | 1.800 | | R$10,42 | R$18.756,00 |
| 85 | 2610 - MANGA TIPO TOMMY | KG | 2.200 | | 10,44 | 22.968,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 86 | 22552 - MANJERONA, TEMPERO DESIDRATADO Embalagem de no mínimo 10g em pote ou saquinho plástico transparente contendo especificação do produto e validade. | PCT | 330 | | R$3,98 | R$1.313,40 |
| 87 | 22553 - MARGARINA SEM SAL Margarina cremosa tipo sem sal, embalagem pote de no mínimo 400g. Matéria-prima de origem vegetal livre de gorduras trans ou glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de outras características indesejáveis. | UNI | 4.600,0000 | | R$8,48 | R$39.008,00 |
| 88 | 22559 - MASSA SEM GLÚTEN Embalagem de no mínimo 400g, diversas apresentações. Produto obtido a partir de farinha de arroz e/ou milho, adicionada ou não de demais farinhas sem glúten, outras substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 100 | | R$10,33 | R$1.033,00 |
| 89 | 22560 - MASSA SEM OVOS Embalagem de no mínimo 400g. Fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - sem ovos, sem lácteos e sem traços de soja ou oleaginosas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Variedades parafuso, penne, cabelo de anjo, espaguete, talharim ou ninho. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 45 | | R$8,92 | R$401,40 |
| 90 | 22556 - MASSA TIPO ALFABETO Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. . Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 450 | | R$6,95 | R$3.127,50 |
| 91 | 22554 - MASSA TIPO CONCHINHA Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 350 | | R$6,65 | R$2.327,50 |
| 92 | 22555 - MASSA TIPO ESPAQUETE Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 7.600 | | R$5,54 | R$42.104,00 |
| 93 | 22557 - MASSA TIPO PARAFUSO Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 7.100 | | R$5,50 | R$39.050,00 |
| 94 | 22558 - MASSA TIPO PENNE Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 5.500 | | R$5,75 | R$31.625,00 |
| 95 | 2694 - MELANCIA | KG | 700 | | R$3,46 | R$2.422,00 |
| 96 | 22561 - MILHO EM CONSERVA Lata ou vidro de no mínimo 150g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, sem perfurações, amassados ou estufamento. | LT | 700 | | R$5,30 | R$3.710,00 |
| 97 | 22566 - MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, embalagem de no mínimo de 400g. Livre de pragas, sujidades ou mofo. | PCT | 900 | | R$5,25 | R$4.725,00 |
| 98 | 11104 - MILHO VERDE ESPIGA - BANDEJA COM 03 ESPIGAS De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. BANDEJA COM 03 ESPIGAS | UNI | 300 | | R$9,28 | R$2.784,00 |
| 99 | 2836 - MORANGA CABOTIÁ De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 9.300 | | R$4,65 | R$43.245,00 |
| 100 | 20268 - OLEO DE GIRASSOL GARRAFA 900ML | UNI | 85 | | R$18,51 | R$1.573,35 |
| 101 | 2877 - ÓLEO DE SOJA 900ml | UNI | 8.000 | | R$9,12 | R$72.960,00 |
| 102 | 22562 - ORÉGANO Embalagem de no mínimo 50g, em folhas secas ou desidratadas, obtidos de espécimes vegetais genuínos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses | PCT | 400 | | R$11,24 | R$4.496,00 |
| 103 | 2917 - OVOS BRANCOS TIPO GRANDE/EXTRA, DEVERÃO ESTAR LIMPOS, NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS, EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE | DZ | 3.100 | | R$11,19 | R$34.689,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 104 | 22563 - PÃO DE FORMA FATIADO Pacote de no mínimo 300g, tipo fatiado para sanduíche, mínimo 20 fatias por pacote, produto macio de boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo e miolo branco. Rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima 10 dias a contar da entrega, identificação da empresa. | PCT | 19.600 | | R$8,65 | R$169.540,00 |
| 105 | 2956 - PÃO FRANCES | KG | 2.900 | | 16,07 | 46.603,00 |
| 106 | 22564 - PÃO INTEGRAL FATIADO Tipo centeio ou preto, pacote de no mínimo 300g, com rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima de 15 dias. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, demais farinhas de grãos ou trigo especial e conservadores. Aspecto: miolo de cor pardo claro à escuro. Produto acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente. | PCT | 600 | | 11,04 | 6.624,00 |
| 107 | 2957 - PÃO TIPO BISNAGUINHA PCT 300GR | PCT | 5.500 | | 11,37 | 62.535,00 |
| 108 | 22205 - PÃO TIPO MASSINHA Embalagem lacrada de Kg, rotulado conforme a RDC 259/02. Boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo, miolo branco, macio. Rotulagem contendo data de fabricação e validade. Exigida validade mínima 10 dias a contar da entrega. | KG | 8.000 | | 16,30 | 130.400,00 |
| 109 | 3149 - PEPINO KG | KG | 550 | | 6,96 | 3.828,00 |
| 110 | 22565 - PÊSSEGO EM CALDA METADES Sem caroço, embalagem lata de no mínimo 350g, conter no rótulo informações de fabricação, validade, ingredientes, informação nutricional, validade mínima 6 meses. | LT | 100 | | 14,07 | 1.407,00 |
| 111 | 22583 - PIMENTÃO VERDE Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, sem partes amolecidas ou pegajosas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | KG | 1.750 | | 10,95 | 19.162,50 |
| 112 | 22567 - PRESUNTO COZIDO Tipo magro, sem capa de gordura, fatiado. Embalagem íntegra de no mínimo 150g, pacote transparente, atóxico e flexível. Prazo de validade mínimo de 3 meses. Produto obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Produto livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, apresentação coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, produto em boa apresentação sem mofo ou partes pegajosas. | PCT | 8.000 | | 8,19 | 65.520,00 |
| 113 | 19335 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA GROSSA PACOTE 250GR | PCT | 50 | | 12,64 | 632,00 |
| 114 | 9820 - QUEIJO MUÇARELA FATIADO EMBALAGEM DE 150 gr COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA | UNI | 9.200 | | 19,21 | 176.732,00 |
| 115 | 22568 - REPOLHO VERDE Limpo, novo e tenro, de 1ª qualidade, sem rupturas ou partes escurecidas, amolecidas ou mofadas, unidade com peso médio 1,5kg cada. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | KG | 1.400 | | 4,72 | 6.608,00 |
| 116 | 3745 - SAGU C/ 500GR | PCT | 200 | | 9,700 | 1.940,00 |
| 117 | 22569 - SAL REFINADO Embalagem de no mínimo 500g, em saco de polietileno atóxico, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Iodado; com no mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo, máximo 0,2% umidade. | KG | 4.100 | | 3,00 | 12.300,00 |
| 118 | 13347 - SALSICHA MISTA OU HOT DOG PACOTE 500GR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA - COM REGISTRO SIF OU CISPOA | PCT | 4.600 | | 12,71 | 58.466,00 |
| 119 | 12858 - SALSICHÃO | KG | 800 | | 26,22 | 20.976,00 |
| 120 | 22570 - SÁLVIA Embalagem de no mínimo 10g, tempero seco. | UNI | 190 | | 4,20 | 798,00 |
| 121 | 3762 - SARDINHA EM ÓLEO 250 GR | LT | 800 | | 9,86 | 7.888,00 |
| 122 | 22584 - SUCO DE FRUTAS EM PÓ Sabores diversos, Embalagem de no mínimo 15 g. Integra, sem rasgos, furo. | UNI | 400 | | 1,67 | 668,00 |
| 123 | 9821 - SUCO DE LARANJA INTEGRAL 1 LITRO PRONTO PARA O CONSUMO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR | L | 1.300 | | 14,44 | 18.772,00 |
| 124 | 15774 - SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL pronto para consumo, sem conservantes e sem adição de açúcar embalagem 1,5L | L | 700 | | 19,60 | 13.720,00 |
| 125 | 4023 - TEMPERO VERDE Fresco, apresentar folhas com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. | MOL | 1.800 | | 4,07 | 7.326,00 |
| 126 | 4127 - TOMATE Características Gerais Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 11.900 | | 7,89 | 93.891,00 |
| 127 | 4306 - VINAGRE DE ÁLCOOL C/ 750ML | UNI | 3.100 | | 3,88 | 12.028,00 |

**1.2.** A Contratada deverá fornecer os produtos conforme os endereços e horários determinados e informados pelas Secretarias solicitantes, citados no **TERMO DE REFERÊNCIA.**

**1.3.** Os itens deverão atender as exigências da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, pelo Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento – MAPA e pelas autoridades sanitárias locais.

**1.4.** Durante a vigência da Ata, que é de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação, que poderá ser prorrogado (desde que comprovado que o preço é vantajoso), deverão ser observadas as especificações contidas neste edital visando aquisições futuras pelo órgão relacionado no Termo de Abertura.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**1.5.** As quantidades constantes no **Anexo II** deste Edital, **poderão** ou **não serem** contratadas pelo Município. Se adquiridas, serão fornecidas pela licitante vencedora, mediante emissão de ordem de fornecimento (empenho), de acordo com o disposto neste Edital, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

## 2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

**2.1.** Para participar do certame, o licitante deve estar devidamente credenciado no sistema eletrônico junto à Seção de Cadastro CELIC (Central de Licitações do Estado, sito à Av. Borges de Medeiros, 1501, 1º e 2º andares – Porto Alegre/RS), além de atender todas as exigências presentes neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: **www.pregaobanrisul.com.br/fornecedores**.

**2.3.** É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

**2.4.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**2.5.** Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**2.6.** Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

**2.7.** Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

## 3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**3.1.** As propostas iniciais deverão ser enviadas e anexadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública;

**3.2.** Quanto a **DOCUMENTAÇÃO**, será solicitada pelo Pregoeiro após o aceite da Proposta Final, respeitando os critérios do item 5 deste Edital;

**3.3.** O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

**3.4.** Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**3.5.** Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**3.6.** Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**3.7.** Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**3.8.** Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**3.9.** Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

**3.10.** Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

## 4. PROPOSTA

**4.1.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

**4.2.** Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

**4.3.** Serão aceitos, nos valores unitários, 02 (duas) casas decimais.

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**5.1** Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

### 5.2. DECLARAÇÕES

**a)** Declaração conjunta, deve conter no mínimo todos os itens que estão no modelo **(modelo Anexo I)**;

**b)** Declaração de enquadramento como beneficiária da lei complementar nº 123 de 2006 ou certidão da Jucergs. **(Anexo I)**

**c)**Declaração de credenciamento do representante legal **(modelo Anexo I).**

### 5.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**c)**Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**OBS:** Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

### 5.4. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

**a)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**b)** Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o **Município de Cidreira**, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;

**OBS:** A CND do Município de Cidreira pode ser obtida no site www.cidreira.rs.gov.br – Portal de Serviços – Emitir Certidões (Imóvel Geral) – informe o CNPJ e busca; se não tiver cadastro no Município solicitar através do e-mail licitacoescidreira@yahoo.com.br informando o CNPJ com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao evento.

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao **FGTS**, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

**d)** Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**.

**e)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica);

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

5.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a)** Atestado (s) de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatível em características com o objeto desta licitação;

5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**a)** Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Para fins de validade desta Certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa dias) a contar da data de sua expedição.

**OBS:** Caso a empresa esteja em recuperação judicial, enviar cópia do processo.

## 6. VEDAÇÕES.

**6.1.** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

**a)** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**e)** Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

**6.2.** O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante

**6.3.** Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

## 7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**7.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

**7.2.** O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme itens 2.3 deste Edital.

**7.3.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

**7.4.** Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet, através do sítio eletrônico:* **www.pregaobanrisul.com.br**.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

## 8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

**8.1.** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**8.2.** Serão desclassificadas as propostas que:

**a)** Contiverem vícios insanáveis;

**b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital.

**c)** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances.

**d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**e)** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

**8.3.** A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

**8.4.** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

**8.5.** As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**8.6.** Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

**8.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

**8.8.** O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

**8.9.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**8.10.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

**8.11.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de 1% do menor lance do item naquele momento, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

**8.12.** Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

**8.13.** Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**8.14.** A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

**8.15.** O valor da proposta será reajustado pelo(s) índice(s) do **IPCA** com data-base vinculada a cada **12 meses** da data do orçamento estimado**.**

## 9. MODO DE DISPUTA

**9.1.** Será adotado o modo de **disputa aberto**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes nos itens 7 e 8.

**9.2.** A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**9.3.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**9.4.** Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

**9.5.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

for de pelo menos 5%.

**9.6.** Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**9.7.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**10.1.** Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.6 deste Edital;

**10.2** Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

**10.3** Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

**b)** Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item **10.2** deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

**10.4.** O disposto no item 10.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº123/2006.

**10.5.** Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem.

**a)** Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**b)** Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

**c)** Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento (SE HOUVER);

**d)** Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**10.6** Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**a)** Empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

**b)** Empresas brasileiras;

**c)**Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**d)**Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**e)** Sorteio eletrônico.

## 11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

**11.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

**11.2** A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.10 deste

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

Edital.

**11.3.** Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

**11.4.** Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

## 12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

**12.1.** Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

**12.2.** Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**12.3.** As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**12.4.** A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.6 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 05 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**12.5.** Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 3.10 para o envio da documentação de habilitação.

**12.6.** A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

**12.7.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 13. RECURSO

**13.1.** Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

**a)** Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

**b)** Julgamento das propostas;

**c)** Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

**d)** Anulação ou revogação da licitação;

**13.2.** O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

**13.3.** Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

**a)** A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente no prazo de 05 minutos disponibilizados após aceite da proposta final, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**b)** A apreciação dar-se-á em fase única.

**13.4.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**13.5.** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

aproveitamento.

**13.6** O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

## 14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

**14.1** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

**a)** Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

**b)** Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

**c)** Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

**d)** Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

**15.1.** O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**15.3.** Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**15.4.** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**15.5** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 15.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

**b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**15.6.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

15.7 DAS AMOSTRAS

**15.7.1** As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto.

**15.7.2.** A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará na automática desclassificação do item e/ou da proposta.

**15.7.3.** A análise ficará a cargo das Nutricionistas da Secretaria de Educação e Cultura, que emitirá seu parecer em laudo devidamente assinado e identificado.

**15.7.4.** As amostras dos produtos deverão ser entregues no setor de Nutrição na Secretaria de Educação e Cultura, seguindo as características especificadas em Anexo.

## 16. VIGÊNCIA DA ATA

**16.1** O termo inicial da contratação será o da assinatura e o final ocorrerá após o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsto em lei.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**17. PRAZOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO E REEQUILIBRIO**

**17.1.** O pagamento será efetuado por empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Gabinete CR 27, Secretaria da Educação CR220 PNAE e CR221, Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação CR408, CR416 E CR8446 e Secretaria Municipal de Industria e Comércio CR507.

**17.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**17.3.** O pagamento será efetuado mensalmente até o até o 30.º (trigésimo) dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE por meio de seus fiscais.

**17.4.** Os pagamentos realizados pelo Município, posteriores aos prazos estabelecidos neste edital, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária;

**17.5.** A correção monetária se dará pelo índice IPCA;

**17.6.** Os preços vencedores do presente certame serão reajustados a cada 12 (doze) meses utilizando como índice o IPCA acumulado dos últimos 12 meses.

**17.6.1.** Não serão concedidos reajustes em prazo inferior a 12 (doze) meses.

**17.6.2.** Caso o contratado pleiteie o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

**17.7.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato.

**18. DA QUALIDADE E DO FORNECIMENTO DO OBJETO:**

**18.1.** Quando as Secretarias Municipais necessitarem do produto emitirão ordem de fornecimento (Nota de Empenho), que passará para a licitante vencedora, através de qualquer forma eletrônica, de forma que possa oficializar a necessidade.

**18.2.** As Secretarias Municipais com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas informarão a vencedora, as quantidades de unidades dos itens e os locais que necessitarão das entregas.

**18.3.** Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição neste Edital e Termo de Referência, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cidreira o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, a qual poderá ocorrer verbalmente no ato da entrega, ou posteriormente via telefone ou por escrito, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

**18.4.** Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produto, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

**18.5.** Os produtos deverão ser entregues, livre de qualquer despesa sobre transporte, parceladamente, todas as segundas-feiras pela manhã, nos locais e nas quantidades solicitadas pela Secretaria, que expedirá um pedido formal (VIA E-MAIL) a empresa contratada, até a quarta-feira da semana anterior a entrega.

**18.6.** **Todas as entregas deverão ocorrer nas segundas-feiras pela manhã**, salvo quando os feriados nacionais e as pontes caírem nesses dias, que nesse caso a entrega deverá acontecer no dia útil seguinte ou conforme combinação com a secretaria, mediante envio de pedido via e-mail.

**18.7.** O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. No pedido da secretaria, os alimentos poderão ser solicitados acondicionados em sacos plásticos resistentes, atóxico e transparente conforme quantidade solicitada em planilha, em peso ou unidade.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**18.8.** O recebimento dos produtos será submetido à constatação de qualidade, realizada pelo recebedor da mercadoria nas unidades escolares. Caso o produto não esteja de acordo com as especificações contidas neste Edital, este será devolvido ou recolhido para a devida substituição.

**18.9.** No momento da entrega, os produtos deverão apresentar-se:

**a)** Isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

**b)** Sem parasitas, larvas ou outros animais inclusive nas embalagens;

**c)** Sem umidade externa anormal;

**d)** Isentos de odor, sabor ou cor estranhos ao produto em questão;

**e)** Isentos de enfermidades.

**18.10.** O Prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, exceto os perecíveis, os quais deverão ter escrito na embalagem: data de embalagem, prazo de validade, procedência, peso e características nutricionais.

**18.11.** Ao término do contrato, não tendo sido solicitado todos os produtos, não se obrigam o contratante a adquirir o remanescente.

**18.12.** As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ser entregues na Secretaria solicitante na mesma data do fornecimento objeto, separadas de acordo com os empenhos, e juntamente de planilha assinada por seu recebimento, recolhida pelo responsável pela entrega.

**18.13.** A empresa contratada deverá manter um controle de saída ou consumo dos gêneros conforme empenho disponibilizado pela Secretaria a partir do contrato firmado, considerando as quantidades contratadas e firmadas por empenho.

**18.14.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

18.15 CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O FORNECIMENTO

18.15.1. Gêneros Não-perecíveis:

**a) Armazenamento dos Produtos** - Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto a higiene geral dos mesmos. Todos os produtos devem respeitar rigorosamente os prazos de validade estipulados nas suas características.

**b) Condições dos Produtos -** Os produtos devem ter validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos produtos. Os produtos devem ser de 1ª qualidade e devem obedecer às embalagens e apresentar todas as características organolépticas próprias de cada produto; os estabelecimentos das empresas licitantes devem estar à disposição da Secretaria, ou Conselho por ela indicado, para visitação, análise de qualidades e quantidades.

18.5.2. Gêneros Perecíveis:

**a) Frutas e Verduras** – deverão ser entregues em condições organolépticas (cor, sabor e textura) preservadas para serem consumidas durante toda a semana, em equipamentos de transporte limpos e bem apresentados, separados por variedades entre si.

**b) Produtos Cárneos ou Congelados** – deverão ser entregues em veículo refrigerado, sempre em duas vezes na semana: nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, de acordo com os pedidos encaminhados previamente, e deve constar em todas as embalagens o nome do produto, a data da embalagem, a validade e a quantidade.

**c) Produtos de Panificação** – os mesmos deverão ser entregues em equipamentos de transporte limpos e bem apresentados, separados por variedades entre si.

19. LOCAIS DE ENTREGA:

**19.1** As entregas nas quantidades solicitadas pelas Secretarias, deverão ser entregues nos seguintes endereços:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**a)** EMEI TIO MOISÉS: Rua Begônia nº 94, Bairro Ildo Meneguetti;

**b)** EMEF ILDO MENEGHETTI: Av. Mostardeiros nº 491, Bairro Ildo Meneguetti;

**c)**EMEI VOVÓ JURA: Rua Treze L Nº 811, Bairro Chico Mendes;

**d)** EMEF FRANCISCO MENDES: Rua Q' esq. Rua 13 nº 810, Bairro Chico Mendes;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**e)** EMEI TIO SILVIO: Rua Jorge M. R. Banco Gil nº 2976, Bairro Centro;
**g)** EMEF MARCÍLIO DIAS: Rua Manoel Braz de Lima nº 1241, Bairro Nazaré;
**h)** EMEI TIO JORGE CALDERON: Rua Alfredo Pedro da Silva nº 4672, Bairro Parque dos Pinus;
**i)**EMEF ALFREDO PEDRO DA SILVA: Av. Alfredo Pedro da Silva nº 4891, Bairro Parque dos Pinus;
**j)** CAE: Rua Getúlio Vargas nº 2554, Bairro Centro.
**k)** NOVA EMEF FRANCISCO MENDES: Rua Itália, n°1002, Bairro Chico Mendes

19.2. SECRETARIA DE ASSIST.CIDADANIA E HABITAÇÃO
**a)** CASA DE PASSAGEM: Avenida Fausto Borba Prates, 2837 - Centro;
**b)** CRAS: Rua Arildo Luiz da Rosa Pinto, 3312 - Centro;
**c)** LAR MUNICIPAL DO IDOSO: Rua Idalino Ferreira Fraga, 2848 - Centro.

19.3. GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO
**a)** Rua João Neves, nº194, centro no Prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Cidreira

## 20. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**a)** Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;
**b)** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
**c)**Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
**d)**Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na entrega do produto;

## 21. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**21.1**. A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
**21.1.2** Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;
**21.2.** Cumprir fielmente as obrigações contratuais de forma que o produto seja entregue conforme as especificações apresentadas;
**21.3.** Arcar com todos os tributos, custos e despesas decorrentes do fornecimento do produto, assim como as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica ao objeto desta licitação;
**21.4.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do item, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;
**21.5.** Retirar todos os materiais recusados, das dependências na quais foram entregues, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas.
**21.6.** Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovante do fornecimento, contendo, necessariamente, a descrição, marca, modelo e ano de fabricação do objeto;
**21.7.** Comunicar, ao dirigente da Secretaria Solicitante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
**21.8.** Proceder a entrega do item homologado, de acordo com o quantitativo e especificações mínimas descritas neste edital;
**21.9.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da **CONTRATANTE**;
**21.10.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas Contratuais e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.
**21.11.** Disponibilizar e manter atualizados os meios de comunicação (e-mail, telefone e etc.), visando uma facilitação do processo, pois as comunicações serão feitas, em regra, por telefone e(ou) e-mail.

## 22 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**22.1** Será responsabilizado administrativamente, conforme art.155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

**a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** Dar causa à inexecução total do contrato;

**d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**i)**fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**l)**Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**22.2** Com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**a)** Advertência;

**b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

**c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**22.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;

**b)** As peculiaridades do caso concreto;

**c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**d)**Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**e)**A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**22.4** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 22.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

**22.5.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 22.2 do presente Edital.

**22.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

**22.7.** A aplicação das sanções previstas no item 22.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**22.8** Na aplicação da sanção prevista no item 22.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**22.9** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 22.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**22.10** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

**22.11** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

**22.12** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**22.13** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

**a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

**b)** Pagamento da multa;

**c)** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

**d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

**e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**22.14.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 22.1 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

**23.1.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias uteis anteriores à data ficada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licitacoescidreira@yahoo.com.br

**23.2.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência no seguinte sítio eletrônico da Administração: www.cidreira.rs.gov.br.

## 24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

**24.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei n 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contrato.

**24.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**24.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**24.4.** Em caso de divergência entre o edital e seus anexos, prevalecerá o disposto no edital.

**24.5.** Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

**24.6.** Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, *e-mail* e os números de fax e telefone.

**24.7.** Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**Anexo I –** Modelos de Declaração
**Anexo II** – Modelo Apresentação de dados proponente e de Apresentação de Proposta Financeira
**Anexo III** – Termo de referência
**Anexo IV** – Especificações e Quantidades
**Anexo V** – Minuta do Contrato

**24.8** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Tramandaí/RS, pra dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renuncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

**24.9** Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 13h30m às 17h, na Prefeitura Municipal de Cidreira, Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações, à Rua João Neves, 194, em Cidreira ou pelo endereço eletrônico licitacoescidreira@yahoo.com.br

Cidreira, 29 de setembro de 2025.

**GILBERTO DA COSTA SILVA**
**Prefeito Municipal**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

# ANEXO I
# MODELOS DE DECLARAÇÕES
## I.1 CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL

CREDENCIADO
Nome:_____ RG _____
Endereço:_____ CEP:_____ Fone:_____
Nº da Identidade:_____ CPF:_____

EMPRESA CREDENCIADORA:
Nome: _____ CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima descrita, nomeia o CREDENCIADO acima qualificado, para seu representante na licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025,** promovida pelo Município de Cidreira/RS, conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e ***assinar contratos e aditivos*** *(facultativo)* oriundos deste certame licitatório.

Local: _____de_____de 2025.

Empresa Credenciadora
Ass. Representante Legal

## I.4 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 2006 ou CERTIDÃO DA JUCERGS

A Empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF nº _____ e do seu contador, Sr. _____, portador do CRC nº ___/__ , **DECLARA**, para fins de participação na **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**INFORMAR O PORTE**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do artigo 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, __ de _____ de 2025.

_____
Representante Legal

_____
Contador da Empresa com carimbo do CRC

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

# DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa XXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXX, estabelecida na rua: XXXXX, n° XXX, Bairro XXXXX, Município de XXXXX, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) XXXXX, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

**a)** Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**b)** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**c)** Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

**d)** Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;

**e)** Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal n° 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

**f)** Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da Federação, ou punida com suspensão ou impedido do direito de licitar e contratar com o Município;

**g)** Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

**h)** Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cidade, XX de XXXXX de 202X.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

# ANEXOII
# MODELO APRESENTAÇÃO DE DADOS E PROPOSTA FINANCEIRA

***Proposta a ser apresentada pela vencedora ao pregoeiro após a fase de lances ser finalizada.***

| | |
|---|---|
| PROPOSTA COMERCIAL (em papel timbrado da proponente)<br>PREGÃO ELETRÔNICO Nº ----------/-------- | |
| Dados a constar na Proposta | |
| Razão Social | |
| CNPJ | |
| Endereço | |
| Telefone/Fax | |
| E-mail | |
| Nome do Signatário | |
| Identidade do Signatário | |
| CPF do Signatário | |

## MODELO DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

A (empresa)....., estabelecida na cidade de ..... À Rua ....., nº....., inscrita no CNPJ sob nº..... Apresentamos nossa proposta par fornecimento do objeto do **Pregão Eletrônico nº 034/2025**, conforme abaixo.

O valor total da nossa proposta é de R$_____(por extenso).

| Item | Descrição | Un | Qtd | Marca | Vlr Uni | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12752 - ABACATE | KG | 900 | | R$13,43 | R$12.087,00 |
| 2 | 22509 - ABACAXI EM CALDA Lata, no mínimo 400g, embalagem íntegra. | UNI | 150 | | R$16,55 | R$2.482,50 |
| 3 | 22571 - ABACAXI PÉROLA OU TERRA DE AREIA Ótima qualidade, com casca íntegra e sabor característico da safra. | UNI | 550 | | R$9,40 | R$5.170,00 |
| 4 | 12 - ABOBRINHA ITALIANA | KG | 1.000 | | R$8,72 | R$8.720,00 |
| 5 | 22510 - ACHOCOLATADO EM PÓ Produto em pó de preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma, vitaminas e minerais. Apresentação pó fino e homogêneo. Embalagem íntegra de no mínimo de 900g. | PCT | 1.400 | | R$13,93 | R$19.502,00 |
| 6 | 6536 - AÇUCAR CRISTAL PACOTE 02 KG | PCT | 20 | | R$10,65 | R$213,00 |
| 7 | 34 - AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 01 KG | KG | 3.070 | | R$6,35 | R$19.494,50 |
| 8 | 45 - ADOÇANTE, FRASCO C/ 100ML | UNI | 215 | | R$6,09 | R$1.309,35 |
| 9 | 71 - AIPIM CONGELADO Deve ser constituído por rizomas sãos e limpos. Com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio. Livres de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 1.120 | | R$13,36 | R$14.963,20 |
| 10 | 22512 - ALFACE LISA OU CRESPA Produto in natura fresco, pés bem desenvolvidos com folhas íntegras e firmes, não amareladas e/ou murchas; de tamanho, cor e conformação uniforme. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. | UNI | 3.200 | | R$4,8400 | R$15.488,00 |
| 11 | 22516 - ALHO A GRANEL Branco, íntegro. Características técnicas: tipo extra, grupo branco, subgrupo nobre, classe 5. Deverá ser acondicionado em embalagem transparente de material apropriado e atóxico. | KG | 1.380 | | R$43,49 | R$60.016,20 |
| 12 | 22520 - AMEIXA SECA PRETA Embalagem de no mínimo 100g. | PCT | 150 | | R$11,59 | R$1.738,50 |
| 13 | 22523 - AMIDO DE MILHO Embalagem de no mínimo 400g. Produto amiláceo extraído do milho, em forma de pó. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. | UNI | 250 | | R$7,43 | R$1.857,50 |
| 14 | 246 - ARROZ BRANCO TIPO 1 | KG | 2.100 | | R$8,91 | R$18.711,00 |
| 15 | 12169 - ARROZ PARBOILIZADO | KG | 6.500 | | R$10,77 | R$70.005,00 |
| 16 | 22572 - ATUM RALADO EM ÓLEO COMESTÍVEL Atum tipo ralado ou pedaços em óleo comestível, embalagem de no mínimo 500g, peso drenado 475g. Ingredientes: atum, óleo comestível, água, caldo ou extrato vegetal. Não conter glúten ou conservantes. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | UNI | 1.100 | | R$27,20 | R$29.920,00 |
| 17 | 308 - BANANA PRATA De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 7.800 | | R$8,64 | R$67.392,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 340 - BATATA DOCE Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 1.300 | | R$7,81 | R$10.153,00 |
| 19 | 8833 - BATATA INGLESA BRANCA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 15.800 | | R$7,20 | R$113.760,00 |
| 20 | 22524 - BEBIDA À BASE DE SOJA (SABORES OU TRADICIONAL) Bebida sem lactose, sem proteínas do leite de vaca e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo conter informações nutricionais e alergênicos, prazo de validade e lote. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | L | 150 | | R$11,12 | R$1.668,00 |
| 21 | 12170 - BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES | L | 4.500 | | R$8,86 | R$39.870,00 |
| 22 | 376 - BETERRABA Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 1.680 | | R$6,59 | R$11.071,20 |
| 23 | 22504 - BISCOITO AMANTEIGADO Embalagem de no mínimo 300g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima três meses. | PCT | 3.620 | | R$10,95 | R$39.639,00 |
| 24 | 22505 - BISCOITO BROA DE MILHO Embalagem de no mínimo 300g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 3.200 | | R$9,81 | R$31.392,00 |
| 25 | 22525 - BISCOITO DOCE (SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE) Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de no mínimo 100g. | PCT | 100 | | R$16,84 | R$1.684,00 |
| 26 | 22526 - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA Embalagem de no mínimo 300g. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 2.500 | | R$7,47 | R$18.675,00 |
| 27 | 22527 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA Embalagem de no mínimo 300g, embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 2.300 | | R$6,66 | R$15.318,00 |
| 28 | 22528 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA INTEGRAL, SABOR CHOCOLATE Embalagem de no mínimo 300g. Embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo integral, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | PCT | 300 | | R$7,88 | R$2.364,00 |
| 29 | 22507 - BISCOITO SALGADO DE POLVILHO (SEM SOJA E SEM LACTOSE) Pacote de no mínimo 50g. Produto contendo essencialmente polvilho azedo, gordura vegetal, água e sal, sem ovos, sem leite e derivados, sem traços de soja. | PCT | 250 | | R$7,20 | R$1.800,00 |
| 30 | 22529 - BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL Embalagem de no mínimo 300g, embalagem dupla. Contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, amido, fermento biológico ou fermento químico. Pelo menos 3 meses de validade a contar da entrega. | PCT | 2.550 | | R$8,25 | R$21.037,50 |
| 31 | 535 - BRÓCOLIS De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | UNI | 2.000 | | R$7,86 | R$15.720,00 |
| 32 | 21203 - CACAU EM PÓ EMBALAGEM 200GR | PCT | 250 | | R$12,22 | R$3.055,00 |
| 33 | 22508 - CAFÉ MOÍDO TRADICIONAL- Embalagem de no mínimo 400g. Produto de boa qualidade, embalado à vácuo. Torrado e moído com selo de pureza da ABIC. Pelo menos três meses de validade a contar da entrega. | UNI | 2.700 | | R$33,85 | R$91.395,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 22581 - CAIXA DE AVEIA DE FLOCOS GROSSOS Flocos grossos isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem de no mínimo 150g. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | CX | 200 | | R$11,81 | R$2.362,00 |
| 35 | 22530 - CAIXA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS Flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem de no mínimo 150g. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | CX | 480 | | R$7,00 | R$3.360,00 |
| 36 | 22202 - CANELA EM PAU - 50 GRAMAS Apresentação canela em casca, embalagem com apresentação 50g. | UNI | 130 | | R$10,01 | R$1.301,30 |
| 37 | 22531 - CANELA EM PÓ (ESPECIARIA) Embalagem apresentação de no mínimo 20g. | UNI | 200 | | R$6,32 | R$1.264,00 |
| 38 | 22532 - CANJICA AMARELA Embalagem de no mínimo 400g. Produto obtido a partir de grãos selecionados de milho amarelo. | PCT | 160 | | R$5,70 | R$912,00 |
| 39 | 22582 - CARNE BOVINA (PALETA SEM OSSO, RESFRIADA) Carne nova, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pelos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | KG | 1.000 | | R$33,46 | R$33.460,00 |
| 40 | 22204 - CARNE BOVINA PALETA - CONGELADA Carne nova de 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | KG | 24.000 | | R$40,82 | R$979.680,00 |
| 41 | 11027 - CARNE MOÍDA DE 1ª RESFRIADA (PATINHO) | KG | 22.000 | | R$37,96 | R$835.120,00 |
| 42 | 18261 - CARNE SUÍNA MAGRA (CORTE CARRÉ) KG | KG | 5.600 | | R$27,62 | R$154.672,00 |
| 43 | 12695 - CARNE SUÍNA PALETA S/OSSO | KG | 5.200 | | R$28,21 | R$146.692,00 |
| 44 | 988 - CEBOLA | KG | 7.300 | | R$6,46 | R$47.158,00 |
| 45 | 994 - CENOURA Deve ser constituído por rizomas sãos e limpos. Com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio. Livres de sujidades, parasitas e larvas. | KG | 4.400 | | R$7,78 | R$34.232,00 |
| 46 | 18131 - CHÁ DE CAIXINHA COM 10 SACHÊS SABORES DIVERSOS | CX | 700 | | R$5,92 | R$4.144,00 |
| 47 | 1051 - CHUCHU De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 2.100 | | R$5,10 | R$10.710,00 |
| 48 | 22534 - COLORAU | PCT | 450 | | R$5,05 | R$2.272,50 |
| 49 | 1281 - COUVE-FLOR De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | UNI | 500 | | R$10,45 | R$5.225,00 |
| 50 | 22535 - COUVE-VERDE TIPO MANTEIGA Aparência fresca e ótima qualidade, folhas bem desenvolvidas verde-escuro ou brilhante, sem partes amareladas, amolecidas ou mofadas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | MOL | 800 | | R$4,34 | R$3.472,00 |
| 51 | 6882 - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO SEM DORSO | KG | 23.000 | | R$15,18 | R$349.140,00 |
| 52 | 22536 - CRAVO DA ÍNDIA Embalagem de no mínimo 10g. | PCT | 150 | | R$5,94 | R$891,00 |
| 53 | 18676 - CREME DE LEITE C/ 200 GR | UNI | 700 | | R$4,85 | R$3.395,00 |
| 54 | 22538 - CREME DE LEITE TIPO NATA Embalagem de no mínimo 200g. Pasteurizado tipo nata fresca, de aspecto íntegro, consistência firme e cheiro característico. Data de validade mínima 14 dias a contar a partir da data de entrega. | UNI | 2.900 | | 11,62 | 33.698,00 |
| 55 | 22539 - CUCA COM COBERTURA DE FAROFA Cuca simples sem recheio coberta de farofa doce (tipo tradicional). Embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso de no mínimo 400g. | PCT | 1.300 | | R$17,68 | R$22.984,00 |
| 56 | 6883 - DOCE DE FRUTAS SABORES 400GR OS SABORES PODERÃO SER:UVA, MORANGO, ABACAXI, BANANA, GOIABA, ABÓBORA. | UNI | 2.300 | | R$7,29 | R$16.767,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 1419 - DOCE DE LEITE C/ 400GR | UNI | 3.100 | | R$11,08 | R$34.348,00 |
| 58 | 22540 - ERVILHA EM CONSERVA Lata ou vidro de no mínimo de 100g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, amassados ou estufamento. | LT | 750 | | R$4,19 | R$3.142,50 |
| 59 | 1628 - EXTRATO DE TOMATE | KG | 5.600 | | R$10,64 | R$59.584,00 |
| 60 | 22541 - FARINHA DE ARROZ Produto sem glúten. Não deve ser úmida, fermentada ou rançosa, acondicionada em pacote plástico, transparente, limpo e não violado. Rótulo apresentando os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Pcte no mínimo de 800g. | KG | 50 | | R$12,29 | R$614,50 |
| 61 | 22542 - FARINHA DE AVEIA Embalagem de 150g a 190g. | CX | 300 | | R$7,29 | R$2.187,00 |
| 62 | 22543 - FARINHA DE MANDIOCA Embalagem de no mínimo 400g, saco plástico próprio para alimentos, apresentação íntegra. | PCT | 1.900 | | R$6,45 | R$12.255,00 |
| 63 | 1645 - FARINHA DE MILHO MÉDIA | KG | 2.200 | | R$6,72 | R$14.784,00 |
| 64 | 10927 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL C/ 1KG | KG | 4.200 | | R$6,30 | R$26.460,00 |
| 65 | 1647 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG | KG | 500 | | R$7,35 | R$3.675,00 |
| 66 | 1657 - FEIJÃO PRETO Características Técnicas: Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1 não torrado. Não poderá apresentar grãos disformes e ou torrados, coloração dos grãos com impurezas (grãos partidos e pedras), bolor, mofo, caruncho, rendimento inadequado. | KG | 2.300 | | R$10,09 | R$23.207,00 |
| 67 | 22544 - FERMENTO BIOLÓGICO Tipo seco para o preparo de massas, pães e pizzas, contendo levedura natural (saccharomyces cereviseae), emulsionante. Embalagem de no mínimo 100g. | PCT | 350 | | R$9,26 | R$3.241,00 |
| 68 | 22545 - FERMENTO QUÍMICO Tipo em pó, para o preparo de doces, bolos e tortas no geral. Embalagem pote de no mínimo 90g. | PCT | 950 | | R$6,57 | R$6.241,50 |
| 69 | 12897 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO | KG | 22.200 | | R$27,38 | R$607.836,00 |
| 70 | 1701 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO EMBALAGEM DE 1KG FILÉ DAS ESPÉCIES ANJO OU PESCADINHA, LIVRE DE ESPINHAS | KG | 2.300 | | R$42,05 | R$96.715,00 |
| 71 | 18132 - FILTRO DE CAFÉ ( TAMANHO 103 ) CX COM 30 UNID | CX | 390 | | R$5,65 | R$2.203,50 |
| 72 | 22546 - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA Fórmula em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca, entre 6 meses a 12 meses de idade. Embalagem de no mínimo 350g onde deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. | LT | 20 | | R$74,43 | R$1.488,60 |
| 73 | 19331 - FÓRMULA INFANTIL PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS LATA 400GR | LT | 20 | | R$125,61 | R$2.512,20 |
| 74 | 22547 - IOGURTE ZERO LACTOSE- SABORES Versão zero lactose para intolerantes à lactose, sabores diversos. Rótulo contendo informações nutricionais por porção, alergênicos, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem aproximada de no mínimo 150g. | UNI | 350 | | R$9,67 | R$3.384,50 |
| 75 | 2477 - LARANJA DO CÉU De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 2.000 | | R$7,20 | R$14.400,00 |
| 76 | 2478 - LARANJA P/ SUCO De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 2.000 | | R$6,47 | R$12.940,00 |
| 77 | 22548 - LEITE CONDENSADO Embalagem longa vida de no mínimo 380g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | UNI | 800 | | R$6,23 | R$4.984,00 |
| 78 | 11029 - LEITE LONGA VIDA INTEGRAL CX. C/12 LITROS | CX | 2.600 | | 63,12 | 164.112,00 |
| 79 | 19332 - LEITE UHT SEMI DESNATADO 1L | L | 300 | | R$5,86 | R$1.758,00 |
| 80 | 19333 - LEITE UHT ZERO LACTOSE 1L | L | 1.400 | | R$6,81 | R$9.534,00 |
| 81 | 22549 - LENTILHA Tipo 1, classe média, produto de 1ª qualidade, pacote de no mínimo 400g em embalagem plástica resistente e transparente, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem processo de fermentação ou odor estranho. Prazo de validade no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. | PCT | 2.700 | | R$8,90 | R$24.030,00 |
| 82 | 22550 - LOURO Embalagem de no mínimo 10g, apresentação em folhas. Sem mofo, odor característico. | UNI | 350 | | R$6,11 | R$2.138,50 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 83 | 22551 - MAÇA NACIONAL OU GALA Fresca, fruta bem desenvolvida, de boa qualidade, sem partes estragadas, amolecidas ou mofadas, ou quaisquer danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | KG | 15.700 | | R$13,16 | R$206.612,00 |
| 84 | 2609 - MAMÃO FORMOSA | KG | 1.800 | | R$10,42 | R$18.756,00 |
| 85 | 2610 - MANGA TIPO TOMMY | KG | 2.200 | | 10,44 | 22.968,00 |
| 86 | 22552 - MANJERONA, TEMPERO DESIDRATADO Embalagem de no mínimo 10g em pote ou saquinho plástico transparente contendo especificação do produto e validade. | PCT | 330 | | R$3,98 | R$1.313,40 |
| 87 | 22553 - MARGARINA SEM SAL Margarina cremosa tipo sem sal, embalagem pote de no mínimo 400g. Matéria-prima de origem vegetal livre de gorduras trans ou glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de outras características indesejáveis. | UNI | 4.600,0000 | | R$8,48 | R$39.008,00 |
| 88 | 22559 - MASSA SEM GLÚTEN Embalagem de no mínimo 400g, diversas apresentações. Produto obtido a partir de farinha de arroz e/ou milho, adicionada ou não de demais farinhas sem glúten, outras substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 100 | | R$10,33 | R$1.033,00 |
| 89 | 22560 - MASSA SEM OVOS Embalagem de no mínimo 400g. Fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico - sem ovos, sem lácteos e sem traços de soja ou oleaginosas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Variedades parafuso, penne, cabelo de anjo, espaguete, talharim ou ninho. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 45 | | R$8,92 | R$401,40 |
| 90 | 22556 - MASSA TIPO ALFABETO Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. . Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 450 | | R$6,95 | R$3.127,50 |
| 91 | 22554 - MASSA TIPO CONCHINHA Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 350 | | R$6,65 | R$2.327,50 |
| 92 | 22555 - MASSA TIPO ESPAQUETE Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 7.600 | | R$5,54 | R$42.104,00 |
| 93 | 22557 - MASSA TIPO PARAFUSO Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 7.100 | | R$5,50 | R$39.050,00 |
| 94 | 22558 - MASSA TIPO PENNE Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | PCT | 5.500 | | R$5,75 | R$31.625,00 |
| 95 | 2694 - MELANCIA | KG | 700 | | R$3,46 | R$2.422,00 |
| 96 | 22561 - MILHO EM CONSERVA Lata ou vidro de no mínimo 150g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, sem perfurações, amassados ou estufamento. | LT | 700 | | R$5,30 | R$3.710,00 |
| 97 | 22566 - MILHO PARA PIPOCA Tipo 1, embalagem de no mínimo de 400g. Livre de pragas, sujidades ou mofo. | PCT | 900 | | R$5,25 | R$4.725,00 |
| 98 | 11104 - MILHO VERDE ESPIGA - BANDEJA COM 03 ESPIGAS De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. BANDEJA COM 03 ESPIGAS | UNI | 300 | | R$9,28 | R$2.784,00 |
| 99 | 2836 - MORANGA CABOTIÁ De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | KG | 9.300 | | R$4,65 | R$43.245,00 |
| 100 | 20268 - OLEO DE GIRASSOL GARRAFA 900ML | UNI | 85 | | R$18,51 | R$1.573,35 |
| 101 | 2877 - ÓLEO DE SOJA 900ml | UNI | 8.000 | | R$9,12 | R$72.960,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | 22562 - ORÉGANO Embalagem de no mínimo 50g, em folhas secas ou desidratadas, obtidos de espécimes vegetais genuínos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses | PCT | 400 | | R$11,24 | R$4.496,00 |
| 103 | 2917 - OVOS BRANCOS TIPO GRANDE/EXTRA, DEVERÃO ESTAR LIMPOS, NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS, EMBALAGEM QUE CONTENHA ESPECIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE | DZ | 3.100 | | R$11,19 | R$34.689,00 |
| 104 | 22563 - PÃO DE FORMA FATIADO Pacote de no mínimo 300g, tipo fatiado para sanduíche, mínimo 20 fatias por pacote, produto macio de boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo e miolo branco. Rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima 10 dias a contar da entrega, identificação da empresa. | PCT | 19.600 | | R$8,65 | R$169.540,00 |
| 105 | 2956 - PÃO FRANCES | KG | 2.900 | | 16,07 | 46.603,00 |
| 106 | 22564 - PÃO INTEGRAL FATIADO Tipo centeio ou preto, pacote de no mínimo 300g, com rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima de 15 dias. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, demais farinhas de grãos ou trigo especial e conservadores. Aspecto: miolo de cor pardo claro à escuro. Produto acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente. | PCT | 600 | | 11,04 | 6.624,00 |
| 107 | 2957 - PÃO TIPO BISNAGUINHA PCT 300GR | PCT | 5.500 | | 11,37 | 62.535,00 |
| 108 | 22205 - PÃO TIPO MASSINHA Embalagem lacrada de Kg, rotulado conforme a RDC 259/02. Boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo, miolo branco, macio. Rotulagem contendo data de fabricação e validade. Exigida validade mínima 10 dias a contar da entrega. | KG | 8.000 | | 16,30 | 130.400,00 |
| 109 | 3149 - PEPINO KG | KG | 550 | | 6,96 | 3.828,00 |
| 110 | 22565 - PÊSSEGO EM CALDA METADES Sem caroço, embalagem lata de no mínimo 350g, conter no rótulo informações de fabricação, validade, ingredientes, informação nutricional, validade mínima 6 meses. | LT | 100 | | 14,07 | 1.407,00 |
| 111 | 22583 - PIMENTÃO VERDE Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, sem partes amolecidas ou pegajosas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | KG | 1.750 | | 10,95 | 19.162,50 |
| 112 | 22567 - PRESUNTO COZIDO Tipo magro, sem capa de gordura, fatiado. Embalagem íntegra de no mínimo 150g, pacote transparente, atóxico e flexível. Prazo de validade mínimo de 3 meses. Produto obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Produto livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, apresentação coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, produto em boa apresentação sem mofo ou partes pegajosas. | PCT | 8.000 | | 8,19 | 65.520,00 |
| 113 | 19335 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA GROSSA PACOTE 250GR | PCT | 50 | | 12,64 | 632,00 |
| 114 | 9820 - QUEIJO MUÇARELA FATIADO EMBALAGEM DE 150 gr COM REGISTRO NO SIF OU CISPOA | UNI | 9.200 | | 19,21 | 176.732,00 |
| 115 | 22568 - REPOLHO VERDE Limpo, novo e tenro, de 1ª qualidade, sem rupturas ou partes escurecidas, amolecidas ou mofadas, unidade com peso médio 1,5kg cada. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | KG | 1.400 | | 4,72 | 6.608,00 |
| 116 | 3745 - SAGU C/ 500GR | PCT | 200 | | 9,700 | 1.940,00 |
| 117 | 22569 - SAL REFINADO Embalagem de no mínimo 500g, em saco de polietileno atóxico, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Iodado; com no mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo, máximo 0,2% umidade. | KG | 4.100 | | 3,00 | 12.300,00 |
| 118 | 13347 - SALSICHA MISTA OU HOT DOG PACOTE 500GR EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA - COM REGISTRO SIF OU CISPOA | PCT | 4.600 | | 12,71 | 58.466,00 |
| 119 | 12858 - SALSICHÃO | KG | 800 | | 26,22 | 20.976,00 |
| 120 | 22570 - SÁLVIA Embalagem de no mínimo 10g, tempero seco. | UNI | 190 | | 4,20 | 798,00 |
| 121 | 3762 - SARDINHA EM ÓLEO 250 GR | LT | 800 | | 9,86 | 7.888,00 |
| 122 | 22584 - SUCO DE FRUTAS EM PÓ Sabores diversos, Embalagem de no mínimo 15 g. Integra, sem rasgos, furo. | UNI | 400 | | 1,67 | 668,00 |
| 123 | 9821 - SUCO DE LARANJA INTEGRAL 1 LITRO PRONTO PARA O CONSUMO, SEM NECESSIDADE DE DILUIÇÃO, SEM CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR | L | 1.300 | | 14,44 | 18.772,00 |
| 124 | 15774 - SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL pronto para consumo, sem conservantes e sem adição de açúcar embalagem 1,5L | L | 700 | | 19,60 | 13.720,00 |
| 125 | 4023 - TEMPERO VERDE Fresco, apresentar folhas com aspecto de cor e cheiro de sabor próprio, livre de sujidades, parasitas e larvas. | MOL | 1.800 | | 4,07 | 7.326,00 |
| 126 | 4127 - TOMATE Características Gerais Tomate em início de maturação. Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. | KG | 11.900 | | 7,89 | 93.891,00 |
| 127 | 4306 - VINAGRE DE ÁLCOOL C/ 750ML | UNI | 3.100 | | 3,88 | 12.028,00 |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias**.**

O pagamento deverá creditado junto a conta corrente nº_____, banco _____ em nome da empresa.

Declara também que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

Declara, outrossim, que os produtos ofertados estão de acordo com as especificações técnicas, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

**_____. , ___ de _____ de 2025.**

**Assinatura e identificação**
**(Represet. Legal/procurador da licitante)**
**(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

# ANEXO III
# TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE CIDREIRA
UMA VIDA MELHOR, UM FUTURO DIFERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 313

## TERMO DE REFERÊNCIA
## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Habitação, Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Necessidade da Administração:**

Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente processo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar - 2025 a 2027, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos termos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD n º 06/2020 para as escolas Municipais de Cidreira e a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação que serão utilizados no Lar Municipal de Idoso, Casa de Passagem e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS para a produção de refeições fornecidas aos residentes destas casas. E, também para o Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (Procon, Sala do Empreendedor e SINE) a fim de atender os contribuintes, os servidores públicos e as autoridades e também, os cursos eventuais oferecidos pelo FGTS e AGAS, proporcionando acolhimento ao público interno e externo.

A natureza deste objeto é comum. O prazo do contrato é de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

O objeto da contratação pretendida deverá possuir, de forma mínima, as seguintes especificações:

| Item | Alimentos | Descrição | Unid. | Quantidade 2025 /2027 |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Abacate | Ótima qualidade, com casca íntegra e sabor característico da safra. | kg | 900 |
| 02 | Abacaxi em calda* | Lata , no mínimo 400g, embalagem íntegra. | Unid. | 150 |
| 03 | Abacaxi pérola ou terra de areia | Ótima qualidade, com casca íntegra e sabor característico da safra. | Unid. | 550 |
| 04 | Abobrinha italiana | Ótima qualidade, com casca íntegra sem mofo. | Kg | 1.000 |
| 05 | Achocolatado em pó* | Produto em pó de preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma, vitaminas e minerais. Apresentação pó fino e homogêneo. Embalagem íntegra de no mínimo de 900g. | Unid. | 1.400 |
| 06 | Açúcar refinado | Embalagem plástica atóxica de Kg. Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0% p/p. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | Kg | 3.070 |
| 07 | Açúcar cristal | Isento de fermentação, matéria terrosa, parasitas ou detritos animais ou vegetais. Com cristais maiores que o açúcar refinado. Pacote de 2 kg. Validade de 24 meses. | Unid. | 20 |
| 08 | Adoçante | Frasco. Embalagem integra, sem amassados. Produto seguro. No mínimo de 100 ml. | ml | 215 |
| 09 | Aipim congelado* | Descascado, limpo e congelado. Tamanho médio, embalado em sacos plásticos transparentes de um kg próprios para alimentos com selo de procedência, peso e identificação do produto descritos, data de fabricação e validade. Produto sem manchas, bolores ou outros defeitos. Limpo, firme e de coloração uniforme e cheiro de sabor próprio. Livres de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | Kg | 1.120 |
| 10 | Alface lisa ou crespa | Produto in natura fresco, pés bem desenvolvidos com folhas íntegras e firmes, não amareladas e/ou murchas; de tamanho, cor e conformação uniforme. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. | Mol | 3.200 |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

MUNICIPAL DE CIDREIRA

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 11 | Alho a granel | Branco, íntegro. Características técnicas: tipo extra, grupo branco, subgrupo nobre, classe 5. Deverá ser acondicionado em embalagem transparente de material apropriado e atóxico. | Kg | 1.380 |
| 12 | Ameixa seca preta* | Embalagem de no mínimo 100g. | Pct | 150 |
| 13 | Amido milho | Embalagem de no mínimo 400g. Produto amiláceo extraído do milho, em forma de pó. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. | Unid. | 250 |
| 14 | Arroz tipo I, branco * | Polido, grãos uniformes, sem sujeiras ou corpos estranhos. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas, cheiro forte, intenso ou não característico. Qualidade de preparo sem empapamento. Embalagem intacta, com rótulo contendo: identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do empacotamento. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | Kg | 2.100 |
| 15 | Arroz parboilizado * | Grãos uniformes, sem sujeiras ou corpos estranhos. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas, cheiro forte, intenso ou não característico. Qualidade de preparo sem empapamento. Embalagem intacta, com rótulo contendo: identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do empacotamento. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | Kg | 6.500 |
| 16 | Atum ralado em óleo comestível * | Atum tipo ralado ou pedaços em óleo comestível, embalagem de no mínimo 500g, peso drenado 475g. Ingredientes: atum, óleo comestível, água, caldo ou extrato vegetal. Não conter glúten ou conservantes. Validade mínima a partir da entrega de seis meses | Unid. | 1.100 |
| 17 | Banana prata | Fresca, madura ou em processo de amadurecimento que suporte o transporte físico, branca, sem machucados, pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com a polpa firme e intacta sem danos físicos ou pragas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 7.800 |
| 18 | Batata doce | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 1.300 |
| 19 | Batata inglesa branca | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 15.800 |
| 20 | Bebida à base de soja Sabores ou tradicional * | Bebida sem lactose, sem proteínas do leite de vaca e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo conter informações nutricionais e alergênicos, prazo de validade e lote. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Litro | 150 |
| 21 | Bebida láctea sabores* | Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabores: morango, ameixa, coco, salada de frutas. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária de 1 litro em sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade mínima de 15 dias. | Litro | 4.500 |
| 22 | Beterraba | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, sem amolecimento ou mofo, a polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 1.680 |
| 23 | Biscoito Amanteigado* | Embalagem de no mínimo 300g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima três meses. | Pct | 3.620 |
| 24 | Biscoito broa de milho* | Embalagem de no mínimo 300g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct | 3.200 |
| 25 | Biscoito doce sem glúten e lactose* | Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de no mínimo 100g. | Pct | 100 |
| 26 | Biscoito doce tipo Maisena * | Embalagem de no mínimo 300g. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct | 2.500 |
| 27 | Biscoito doce tipo Maria * | Embalagem de no mínimo 300g, embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct | 2.300 |
| 28 | Biscoito doce tipo Maria tipo integral, sabor chocolate * | Embalagem de no mínimo 300g. Embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo integral, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct. | 300 |
| 29 | Biscoito salgado de polvilho (sem soja e sem lactose) * | Pacote de no mínimo 50g. Produto contendo essencialmente polvilho azedo, gordura vegetal, água e sal, sem ovos, sem leite e derivados, sem traços de soja. | Pct | 250 |
| 30 | Biscoito salgado tipo Água e sal * | Embalagem de no mínimo 300g, embalagem dupla. Contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, amido, fermento biológico ou fermento químico. Pelo menos 3 meses de validade a contar da entrega. | Pct | 2.550 |
| 31 | Brócolis | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, sem amolecimento ou mofo. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Unid. | 2.000 |
| 32 | Cacau em pó* | Embalagem de no mínimo 200g. | Pct | 250 |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 33 | Café moído tradicional* | Embalagem de no mínimo 400g. Produto de boa qualidade, embalado à vácuo. Torrado e moído com selo de pureza da ABIC. Pelo menos três meses de validade a contar da entrega. | Unid. | 2.700 |
| 34 | Caixa de aveia em flocos finos* | Flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem de no mínimo 150g. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | Unid. | 480 |
| 35 | Caixa de aveia em flocos grossos* | Flocos grossos isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem de no mínimo 150g. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | Unid. | 200 |
| 36 | Canela em pau | Apresentação canela em casca, embalagem com apresentação de no mínimo 50g. | Unid. | 130 |
| 37 | Canela em pó (especiaria)* | Embalagem apresentação de no mínimo 20g. | Unid. | 200 |
| 38 | Canjica amarela | Embalagem de no mínimo 400g. Produto obtido a partir de grãos selecionados de milho amarelo. | Unid. | 160 |
| 39 | Carne bovina (corte paleta) congelada * | Carne nova de 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg | 24.000 |
| 40 | Carne bovina(paleta sem osso) resfriada) | Carne nova, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg | 1.000 |
| 41 | Carne bovina moída (corte patinho ou coxão de dentro) congelada * | Carne nova 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte e apresentação, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 15% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas). Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data abate e prazo de validade mínimo de 6 meses. Transporte em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg | 22.000 |
| 42 | Carne suína magra (corte carrê sem osso) congelada* | Carne fresca de 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, produto embalado à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg | 5.600 |
| 43 | Carne suína magra (corte paleta) congelada* | Carne fresca de 1ª qualidade, de boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando peso, corte da carne, data de fabricação e validade e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, produto acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro no CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Carne limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade), corte em cubos de 60g aproximadamente. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida, em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg | 5.200 |
| 44 | Cebola nacional | De boa qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, aparência firme e sem brotos, sem sujidades. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 7.300 |
| 45 | Cenoura | Aparência fresca e ótima qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas ou brotos. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 4.400 |
| 46 | Chá em caixinhas com 10 sachês sabores diversos | Chá de caixinhas, com no mínimo 10 sachês, sabores diversos, embalagem íntegra. | Caixa | 700 |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 316

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 47 | Chuchu | Aparência fresca e ótima qualidade, tamanho médio, com casca sã, firme sem rupturas ou brotos. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 2.100 |
| 48 | Colorau (tempero) | Colorífero natural a base de urucum, pó fino, homogêneo, de cor vermelho intenso, produto próprio para consumo humano com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica com no mínimo 100g. | Unid. | 450 |
| 49 | Couve-verde, tipo manteiga | Aparência fresca e ótima qualidade, folhas bem desenvolvidas verde-escuro ou brilhante, sem partes amareladas, amolecidas ou mofadas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Mol | 800 |
| 50 | Couve flor | De boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes,devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não conterem substâncias, sujidades ou corpos estranhos aderentes. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. | Unid. | 500 |
| 51 | Frango congelado (corte coxa e sobrecoxa sem dorso) * | Corte sem dorso. Produto embalado em saco de polietileno contendo aproximadamente 1kg, com rotulagem especificando peso, tipo de carne e corte, data de fabricação e validade, identificação da marca ou origem e rotulagem indicando registro no órgão de inspeção competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | Kg | 23.000 |
| 52 | Cravo-da-índia (especiaria) | Embalagem de no mínimo 10g. | Unid. | 150 |
| 53 | Creme de leite * | Embalagem de no mínimo 200g, tipo UHT. | Unid. | 700 |
| 54 | Creme de leite tipo "nata" * | Embalagem de no mínimo 200g. Pasteurizado tipo nata fresca, de aspecto íntegro, consistência firme e cheiro característico. Data de validade mínima 14 dias a contar a partir da data de entrega. | Unid. | 2.900 |
| 55 | Cuca com cobertura de farofa * | Cuca simples sem recheio coberta de farofa doce (tipo tradicional). Embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso de no mínimo 400g. | Unid. | 1.300 |
| 56 | Doce cremoso de fruta* | Pote de no mínimo 400g. Sabores diversos: uva, morango, abacaxi, banana, goiaba, abóbora. Doce à base de polpa de fruta, açúcar, acidulante e conservadores, pectina e aromatizante natural. Não deve ser muito açucarado, pegajoso e viscoso, conservando o aroma e o sabor da fruta. Embalagem pote plástico em polietileno transparente, atóxico, integro, com tampa e lacre de proteção, sem estufamento ou amassado. Rotulagem contendo lista de ingredientes e informação nutricional, validade, marca e lote do produto. | Unid. | 2.300 |
| 57 | Doce de leite * | Embalagem pote plástico de no mínimo 400g. Doce cremoso à base de leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado, conservador sorbato de potássio e aromatizante. | Unid. | 3.100 |
| 58 | Ervilha em conserva | Lata ou vidro de no mínimo de 100g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, amassados ou estufamento. | Unid. | 750 |
| 59 | Extrato de tomate* | Embalagem tipo sachê de no mínimo 500 g. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima 8 meses a contar da entrega. | Kg | 5.600 |
| 60 | Farinha de arroz * | Produto sem glúten. Não deve ser úmida, fermentada ou rançosa, acondicionada em pacote plástico, transparente, limpo e não violado. Rótulo apresentando os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Pcte no mínimo de 800g | Kg | 50 |
| 61 | Farinha de aveia* | Embalagem de 150g a 190g. | Pct | 300 |
| 62 | Farinha de mandioca | Embalagem de no mínimo 400g, saco plástico próprio para alimentos, apresentação íntegra. | Kg | 1.900 |
| 63 | Farinha de milho média* | Produto obtido a partir do grão de milho. Produto são, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto amarelo, cheiro e sabor próprios. | Kg | 2.200 |
| 64 | Farinha de trigo especial* | Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de no mínimo 1kg, íntegra, isenta de bolor ou sujidades, ou umidade externa. Rótulo apresentando os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. | Kg | 4.200 |
| 65 | Farinha de trigo integral* | Fina, de 1ª qualidade enriquecido com ferro e ácido fólico, com no mínimo mínimo 5g de fibra alimentar, o% de sódio para 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1 kg. Prazo mínimo de validade 4 meses a partir da data de entrega. | Kg | 500 |
| 66 | Feijão preto * | Tipo 1, novo, pacote de kg, produto de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com rotulagem conforme legislação vigente. | Kg | 2.300 |
| 67 | Fermento biológico* | Tipo seco para o preparo de massas, pães e pizzas, contendo levedura natural (saccharomyces cereviseae), emulsionante. Embalagem de no mínimo 100g. | Unid. | 350 |
| 68 | Fermento químico * | Tipo em pó, para o preparo de doces, bolos e tortas no geral. Embalagem pote de no mínimo 90g. | Unid. | 950 |
| 69 | Frango congelado (filé de peito de frango) * | Embalado em saco de polietileno contendo aproximadamente 1kg, corte filé de peito de frango, sem osso e sem pele, com rotulagem especificando peso, tipo corte da carne, data de fabricação e validade e identificação da marca ou origem e rotulagem indicando registro no órgão de inspeção competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | Kg | 22.200 |
| 70 | Filé de peixe congelado* | Filé das espécies anjo ou pescadinha, eviscerado, sem pele ou espinhas, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade. Pacote embalagem de 1kg atóxica, transparente, especificando variedade e corte, | Kg | 2.300 |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 317

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | data de fabricação e validade, identificação da marca ou origem e rotulagem indicando registro no órgão de inspeção. | | |
| 71 | Filtro de papel para café | Filtro de papel, tamanho 103, caixa com 30 folhas. Embalagem integra. Sem rasgos. Data de validade. | Cx | 390 |
| 72 | Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja * | Fórmula em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca, entre 6 meses a 12 meses de idade. Embalagem de no mínimo 350g onde deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. | Unid. | 20 |
| 73 | Fórmula infantil para necessidades dietoterápicas | Fórmula infantil para necessidades dietoterápicas, embalagem de no mínimo 400g. | Unid. | 20 |
| 74 | Iogurte zero lactose – sabores * | Versão zero lactose para intolerantes à lactose, sabores diversos. Rótulo contendo informações nutricionais por porção, alergênicos, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem aproximada de no mínimo 150g. | Unid. | 350 |
| 75 | Laranja-do-céu | De 1ª qualidade, boa apresentação, tamanho médio, grau de amadurecimento indicando sabor doce característico. | Kg | 2.000 |
| 76 | Laranja de suco | De 1ª qualidade, boa apresentação, tamanho médio, grau médio de amadurecimento indicando sabor doce característico. | Kg | 2.000 |
| 77 | Leite condensado * | Embalagem longa vida de no mínimo 380g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | Unid. | 800 |
| 78 | Leite longa vida UHT integral * (cx 12 lts) | Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades. Prazo de validade mínima 06 meses a contar a partir da data de entrega. | Cx | 2.600 |
| 79 | Leite UHT Semi - Desna tado * | Versão para dietas com restrição calórica, tipo semi-desnatado. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega | Litro | 300 |
| 80 | Leite UHT Zero Lactose * | Versão para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade 03 meses a contar a partir da data de entrega | Litro | 1.400 |
| 81 | Lentilha * | Tipo 1, classe média, produto de 1ª qualidade, pacote de no mínimo 400g em embalagem plástica resistente e transparente, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem processo de fermentação ou odor estranho. Prazo de validade no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. | Unid. | 2.700 |
| 82 | Louro (tempero) | Embalagem de no mínimo 10g, apresentação em folhas. Sem mofo, odor característico. | Unid. | 350 |
| 83 | Maçã Nacional ou Gala * | Fresca, fruta bem desenvolvida, de boa qualidade, sem partes estragadas, amolecidas ou mofadas, ou quaisquer danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 15.700 |
| 84 | Mamão Formosa | Produto de 1ª qualidade, fruto firme e de boa apresentação que permita o transporte físico, tamanho médio, grau de amadurecimento médio indicando sabor e doçura características. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 1.800 |
| 85 | Manga Tommy ou Palmer* | Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 2.200 |
| 86 | Manjerona, tempero desidratado* | Embalagem de no mínimo 10g em pote ou saquinho plástico transparente contendo especificação do produto e validade. | Unid. | 330 |
| 87 | Margarina sem sal * | Margarina cremosa tipo sem sal, embalagem pote de no mínimo 400g. Matéria-prima de origem vegetal livre de gorduras trans ou glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de outras características indesejáveis. | Unid. | 4.600 |
| 88 | Massa tipo Conchinha * | Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. | 350 |
| 89 | Massa tipo Espaguete * | Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. | 7.600 |
| 90 | Massa tipo Alfabeto * | Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. . Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. | 450 |
| 91 | Massa tipo Parafuso * | Embalagem de no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. | 7.100 |
| 92 | Massa tipo Penne * | Embalagemde no mínimo 400g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. | 5.500 |

5

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CI... Nº 318

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 93 | Massa sem glúten* (apresentações) | Embalagemde no mínimo 400g, diversas apresentações. Produto obtido a partir de farinha de arroz e/ou milho, adicionada ou não de demais farinhas sem glúten, outras substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. | 100 |
| 94 | Massa sem ovos* | Embalagem de no mínimo 400g. Fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – sem ovos, sem lácteos e sem traços de soja ou oleaginosas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Variedades parafuso, penne, cabelo de anjo, espaguete, talharim ou ninho. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Pct | 45 |
| 95 | Melancia | De 1ª qualidade, boa apresentação, grau de amadurecimento indicando sabor característico. Tamanho médio e peso aproximado entre 8 a 10kg. | Kg | 700 |
| 96 | Milho em conserva lata | Lata ou vidro de no mínimo 150g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, sem perfurações, amassados ou estufamento. | Unid. | 700 |
| 97 | Milho verde, bandeja | Sabugo íntegro com casca, sem mofo, embalado em bandeja contendo três unidades (espigas), produto com data e rotulagem de especificação. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Bdj | 300 |
| 98 | Moranga cabotiá | Fresca, de boa qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso médio da unidade 1,5kg. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana | Kg | 9.300 |
| 99 | Óleo de girassol * | Frasco plástico, embalagem de no mínimo 900ml. Produto vegetal de girassol refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte ou rançoso, nem traços de soja. Embalagem sem amassamento, vazamento e abaulamento. | Unid. | 85 |
| 100 | Óleo de soja * | Frasco plástico, embalagem de no mínimo 900ml. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte ou rançoso. Embalagem sem amassamento, vazamento e abaulamento. | Unid. | 8.000 |
| 101 | Orégano (tempero) | Embalagem de no mínimo 50g, em folhas secas ou desidratadas, obtidos de espécimes vegetais genuínos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses | Unid. | 400 |
| 102 | Ovos de galinha brancos | Ovos dúzia, "tipo grande / extra", limpos, frescos e íntegros, branco ou vermelhos, casca lisa. Embalagem ou bandeja que contenha especificação do prazo de validade. Validade mínima 14 dias a contar da entrega. | Dz | 3.100 |
| 103 | Pão de forma fatiado* | Pacote de np mínimo 300g, tipo fatiado para sanduíche, mínimo 20 fatias por pacote, produto macio de boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo e miolo branco. Rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima 10 dias a contar da entrega, identificação da empresa. | Unid. | 19.600 |
| 104 | Pão francês* | Embalagem pacote de kg, sendo apresentação de 50g a unidade. Produto fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação. Aspecto: casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca. Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar refinado e sal. Embalagem: saco impermeável próprio para embalagem de pães. | Kg | 2.900 |
| 105 | Pão integral fatiado* | Tipo centeio ou preto, pacote de no mínimo 300g, com rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima de 15 dias. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, demais farinhas de grãos ou trigo especial e conservadores. Aspecto: miolo de cor pardo claro à escuro. Produto acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente. | Unid. | 600 |
| 106 | Pão tipo bisnaguinha * | Embalagem pacote de no mínimo 300g. Produto de boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo, miolo branco e macio. Rotulagem contendo data de fabricação e validade. Exigida validade mínima 10 dias a contar da entrega. | Unid. | 5.500 |
| 107 | Pão tipo massinha * | Embalagem lacrada de Kg, rotulado conforme a RDC 259/02. Boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo, miolo branco, macio. Rotulagem contendo data de fabricação e validade. Exigida validade mínima 10 dias a contar da entrega. | Kg | 8.000 |
| 108 | Pepino tipo salada | Fresco, de boa qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. | Kg | 550 |
| 109 | Pêssego em calda metades* | Sem caroço, embalagem lata de no mínimo 350g, conter no rótulo informações de fabricação, validade, ingredientes, informação nutricional, validade mínima 6 meses. | Unid. | 100 |
| 110 | Pimentão verde | Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, sem partes amolecidas ou pegajosas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 1.750 |
| 111 | Milho para Pipoca* | Tipo 1, embalagem de no mínimo de 400g. Livre de pragas, sujidades ou mofo | Unid. | 900 |
| 112 | Presunto cozido * | Tipo magro, sem capa de gordura, fatiado. Embalagem íntegra de no mínimo 150g, pacote transparente, atóxico e flexível. Prazo de validade mínimo de 3 meses. Produto obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Produto livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, apresentação coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, produto em boa apresentação sem mofo ou partes pegajosas. | Unid. | 8.000 |
| 113 | Proteína de soja texturizada grossa * | Embalagem de no mínimo 250g, intacta, material atóxico. Não deve conter corante caramelo. | Unid. | 50 |
| 114 | Queijo mussarela fatiado * | Pacote de no mínimo 150g. Produto de primeira qualidade obtido a partir de leite pasteurizado, em embalagem plástica íntegra, transparente, atóxica, resistente e limpa. Produto em boa apresentação sem mofo ou partes pegajosas. Registro no SIF ou CISPOA. | Unid. | 9.200 |
| 115 | Repolho verde | Limpo, novo e tenro, de 1ª qualidade, sem rupturas ou partes escurecidas, amolecidas ou mofadas, unidade com peso médio 1,5kg cada. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 1.400 |
| 116 | Sagu | Pacote de no mínimo 500g, embalagem íntegra. Produto elaborado a partir de mandioca. | Unid. | 200 |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 319

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 117 | Sal refinado | Embalagem de no mínimo 500g, em saco de polietileno atóxico, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Iodado; com no mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo, máximo 0,2% umidade. | Kg | 4.100 |
| 118 | Salsicha tradicional mista ou tipo hot dog* | Embalagem atóxica de no mínimo 500g. Produto resfriado, tipo cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes alimentícios e condimentos (exceto pimenta), sendo tolerada pequenas quantidades de água, amido, proteína de soja e corantes naturais. Embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Produto de boa qualidade com registro no SIF ou CISPOA, embalagem hermeticamente fechada contendo informações nutricionais, data de validade e lote. Transporte em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | Unid. | 4.600 |
| 119 | Salsichão | Odor caraterístico e boa apresentação. Em embalagem plástica transparente de no mínimo 800g, íntegra, atóxica, com selo do órgão competente, rótulo contendo identificação do produto, peso, data validade e demais informações pertinentes. | Kg | 800 |
| 120 | Sálvia (tempero) | Embalagem de no mínimo 10g, tempero seco. | Unid. | 190 |
| 121 | Sardinha em óleo lata * | Produto com óleo comestível, embalagem lata de no mínimo 250g. Ingredientes: sardinha, líquidos de constituição, óleo comestível, água e sal. | Unid. | 800 |
| 122 | Suco de laranja integral * | Embalagem garrafa de 1 litro. Pronto para o consumo, sem conservantes e sem adição de açúcar* | Litro | 1.300 |
| 123 | Suco de maçã integral * | Embalagem garrafa vidro 1,5 litro. Pronto para o consumo, sem conservantes e sem adição de açúcar. | Unid. | 700 |
| 124 | Suco de frutas em pó | Sabores diversos, Embalagem de no mínimo 15 g. Integra, sem rasgos, furo | Unid. | 400 |
| 125 | Tempero verde | Produto fresco, molho de temperos cebolinha e salsicha. Sem amarelados ou murcho, produto de boa apresentação, íntegro de aroma próprio. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Mol | 1.800 |
| 126 | Tomate* | Produto desenvolvido tamanho médio, íntegro e firme, de aroma, sabor e cor próprios da espécie, cor vermelho vivo (em ponto de maturação que permita o transporte do produto), com casca sã, sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg | 11.900 |
| 127 | Vinagre de álcool * | Frasco plástico, atóxico e flexível, garrafa com no mínimo de 750 ml. | Unid. | 3.100 |

Obs: Sobre os alimentos e gêneros assinalados com asterisco (*), será necessário amostra para análise técnica de qualidade e apresentação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É necessária a aquisição e contratação destes itens para os locais supracitados, para que as pessoas que estão aos cuidados do município não fiquem desassistidas e, também para assegurar a continuidade das refeições dos alunos da rede municipal do município, garantindo as necessidades nutricionais e básicas em período letivo.

O processo de licitação anterior, que já estava na fase de data de pregão marcada, foi cancelado devido à necessidade de uma reformulação técnica do objeto. A Secretaria de Assistência Social precisou incluir todos os itens de alimentação, e não apenas os itens considerados desertos do pregão anterior.

A alimentação escolar é um direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado.

O PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional

7

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 320

e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Dentre as diretrizes da PNAE, encontram se o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendem do o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e s hábitos alimentares saudáveis; bem como o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais.

A aquisição de alimentos é parte integrante do processo necessário para a execução do PNAE, a fim de ofertar uma alimentação completa, variada e saudável aos alunos, estando relacionada, portanto ao cumprimento da legislação e pelo compromisso da oferta de alimentação saudável e adequada, a fim de contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a saúde dos indivíduos e da coletividade.

Considerando a rotina diária do gabinete e da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio (Procon, Sala do Empreendedor e SINE) no que diz respeito à receptividade ao público externo e interno, incluindo autoridades, contribuintes, servidores e possíveis cursos oferecidos pelo FGTS e AGAS, há a necessidade de disponibilizar itens de café e similares para promover um ambiente acolhedor e melhorar o atendimento ao público.

Dessa forma, o não atendimento desta solicitação inviabilizará a oferta de refeições, o que causaria forte impacto negativo no desempenho e permanência dos estudantes nas instituições educacionais, além do descumprimento legal da obrigatoriedade com a alimentação do aluno, que está relacionada com a oferta de alimentação saudável e adequada, a fim de contribuir para a segurança alimentar e nutricional e a saúde dos indivíduos e da coletividade.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é suprir a demanda de gêneros alimentícios com fornecimento e entrega de alimentos de qualidade, com prazos de validade adequados, devidamente embalados e rotulados, atendendo a ANVISA, normas da vigilância sanitária local, às unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

Considerando a legislação sobre os direitos do alunado com relação a educação básica e o fornecimento e oferta da alimentação escolar, é necessário seu cumprimento, assim como também está estabelecido nas resoluções do FNDE/PNAE e aquisição de alimentos para a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação, a fim de manter a continuidade das refeições para as pessoas atendidas pelo CRAS, conforme citado



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

anteriormente, através de processo licitatório para contratar empresa(s) que ofertam o menor preço, baseado na média de valores obtida através de Licitacon e banco de preços.

A lista de alimentos e quantidades está baseado na legislação pertinente a alimentação escolar, bem como no consumo e experiências de trabalho dos anos anteriores, e perspectivas futuras, bem como algumas adaptações para mais ou para menos, e situações ocorridas seja com quantidades de alunos, dificuldades, alimentação especial, ou mesmo resoluções atualizadas para o âmbito do PNAE.

A contratação seguirá os princípios e diretrizes da lei nº 14.133/2021, garantindo a eficiência, economicidade, sustentabilidade, transparência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a presente contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular de gêneros alimentícios, assegurando a qualidade e segurança dos alimentos fornecidos e o cumprimento dos objetivos institucionais da Administração Pública.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve cumprir rigorosamente as quantidades, a descrição e a marca do item a ser entregue quando houver. De modo geral, os itens devem ser entregues intactos; sem amassados, danificações ou quaisquer defeitos que possam comprometer a qualidade. Deverão atender as exigências da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA, pelo Ministério da Agricultura, Agropecuária e Abastecimento – MAPA e pelas autoridades sanitárias locais.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em registro de preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A licitante vencedora não precisará demonstrar que possui qualificação econômica financeira, nos termos dispostos pela área contábil, conforme documento em anexo.

## 5. MÉTODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento dos itens do objeto deste Termo de Referência será iniciado pela contratada após assinatura do instrumento contratual. Sendo que a convocação para início do fornecimento deverá ter antecedência mínima de 72 horas.



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA
Nº 322

A empresa deve cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

As entregas devem ser fracionadas de acordo com as quantidades específicas para cada produto, conforme Cronograma de Pedido/Entrega. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas municipais está vinculada ao cumprimento do cardápio. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará prejuízo a execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional e fornecimentos das refeições, dando ensejo a rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

**CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A QUALIDADE, O FORNECIMENTO DO OBJETO E AS AMOSTRAS:**

As Secretarias Municipais com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas informarão a vencedora, as quantidades de unidades dos itens e os locais que necessitarão das entregas.

Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição neste Termo de Referência, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cidreira o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, a qual poderá ocorrer verbalmente no ato da entrega, ou posteriormente via telefone ou por escrito, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produto, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.

Os produtos deverão ser entregues, livre de qualquer despesa sobre transporte, parceladamente, todas as segundas-feiras pela manhã, nos locais e nas quantidades solicitadas pela Secretaria, que expedirá um pedido formal (VIA E-MAIL) a empresa contratada, até a quarta-feira da semana anterior a entrega.

Todas as entregas deverão ocorrer nas segundas-feiras pela manhã, ou conformidade a necessidade, mediante envio de pedido via e-mail.

O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 323

No pedido da secretaria, os alimentos poderão ser solicitados acondicionados em sacos plásticos resistentes, atóxico e transparente conforme quantidade solicitada em planilha, em peso ou unidade.

O recebimento dos produtos será submetido à constatação de qualidade, realizada pelo recebedor da mercadoria nas unidades escolares. Caso o produto não esteja de acordo com as especificações contidas neste TR, este será devolvido ou recolhido para a devida substituição.

No momento da entrega, os produtos deverão apresentar-se:

a) Isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

b) Sem parasitas, larvas ou outros animais inclusive nas embalagens;

c) Sem umidade externa anormal;

d) Isentos de odor, sabor ou cor estranhos ao produto em questão;

e) Isentos de enfermidades.

O Prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, exceto os perecíveis, os quais deverão ter escrito na embalagem: data de embalagem, prazo de validade, procedência, peso e características nutricionais.

Ao término do contrato, não tendo sido solicitado todos os produtos, não se obrigam o contratante a adquirir o remanescente.

As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ser entregues na Secretaria solicitante na mesma data do fornecimento objeto, separadas de acordo com os empenhos, e juntamente de planilha assinada por seu recebimento, recolhida pelo responsável pela entrega.

A empresa contratada deverá manter um controle de saída ou consumo dos gêneros conforme empenho disponibilizado pela Secretaria a partir do contrato firmado, considerando as quantidades contratadas e firmadas por empenho.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

**Gêneros Não-perecíveis:**

a) Armazenamento dos Produtos - Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto a higiene geral dos mesmos.

Todos os produtos devem respeitar rigorosamente os prazos de validade estipulados nas suas características.

11

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
324

b) Condições dos Produtos - Os produtos devem ter validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos produtos. Os produtos devem ser de 1ª qualidade e devem obedecer às embalagens e apresentar todas as características organolépticas próprias de cada produto; os estabelecimentos das empresas licitantes devem estar à disposição da Secretaria, ou Conselho por ela indicado, para visitação, análise de qualidades e quantidades.

**Gêneros Perecíveis:**

a) Frutas e Verduras – deverão ser entregues em condições organolépticas (cor, sabor e textura) preservadas para serem consumidas durante toda a semana, em equipamentos de transporte limpos e bem apresentados, separados por variedades entre si.

b) Produtos Cárneos ou Congelados – deverão ser entregues em veículo refrigerado, sempre em duas vezes na semana: nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, de acordo com os pedidos encaminhados previamente, e deve constar em todas as embalagens o nome do produto, a data da embalagem, a validade e a quantidade.

c) Produtos de Panificação – os mesmos deverão ser entregues em equipamentos de transporte limpos e bem apresentados, separados por variedades entre si.

**DAS AMOSTRAS:**

As amostras deverão ser identificadas com o número do edital, o nome do fornecedor e a especificação do produto.

A não apresentação da amostra ou a apresentação de amostra em desacordo com as exigências deste edital implicará a automática desclassificação do item e/ou da proposta.

A análise ficará a cargo da comissão avaliadora nomeada mediante portaria.

As amostras dos produtos deverão ser entregues no prédio da prefeitura Municipal de Cidreira localizada no endereço: Rua João Neves, N° 194, no setor de Nutrição no segundo andar do prédio na Secretaria de Educação e Cultura, seguindo as características especificadas neste TR.

**AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar AMOSTRA dos itens da solicitação para análise e parecer da Comissão de amostras.

12

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

325

A oficialização da classificação do produto indicado ficará condicionada à aprovação de amostra para todos os itens, a ser analisada pela comissão de Avaliação de Amostras.

O requerimento da amostra **visa assegurar a qualidade mínima pretendida e quanto à adequação do produto a ser adquirido às especificações exaradas neste Termo de Referência.**

Deverá ser apresentada 01 amostra por produto, acompanhada da relação dos produtos contidos.

Na avaliação técnica e sensorial do produto será observado: identificação do produto (obedecendo as exigências da ANVISA, MAPA), nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, especificação de peso e/ qualidade do produto, aceitabilidade, cor, textura, aroma, sabor e valor nutricional, conforme o memorando informativo visando embasamento do roteiro vindo do setor de nutrição em anexo deste termo de referência.

Será reprovado o prospecto apresentado em desacordo com a especificação e que não apresentar a qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Nos casos em que as amostras do primeiro colocado forem reprovadas, a comissão de análises informará o setor de licitação que solicitará ao segundo colocado o envio da sua amostra para análise e assim sucessivamente até que seja aprovada amostra.

As amostras deverão ser entregues no endereço Rua João Neves, 194, Centro de Cidreira, no prédio da Prefeitura, 2° andar, na Secretaria de Educação e Cultura, no setor de Nutrição, no horário das 8h30min às 12 h e das 13h30min às 17 h, que deverá encaminhar e notificar a Comissão de Avaliação do recebimento das mesmas.

A empresa deverá fornecer documento de comprovação de entrega do produto, informando descrição do produto, pregão participante, data de entrega, data de validade se necessário, assinatura da empresa, CNPJ da empresa, assinatura da mesma.

A responsável por receber os produtos deverá assinar o recebimento dos mesmos e condicionar os mesmos para futura avaliação.

**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

Será composta pelos seguintes servidores pela Responsável Técnica: Carla Cristiane Santana de Fraga, Ana Cristina Fagundes de Araújo e Vanessa Sartor Vieira.

13

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 326

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: EDUCAÇÃO**

Gestor de Contrato: Andrios Bemfica dos Santos - 51 99636-1628
Fiscal de Contrato: Renata Wandephul de Moraes - 51 99167-5782
Suplente de Fiscal de Contrato: Carla Cristiane Santana de Fraga - 51 98573-4450

**GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Gestor de Contrato: Cristian Rodrigues Martins
Fiscal de Contrato: Nanci da Silva Piá - 51 996438130
Suplente de Fiscal de Contrato: Leovir Teresa Pereira Costa

**GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: GABINETE DO PREFEITO.**

Gestor de Contrato: José Antônio Lima da Silva
Fiscal de Contrato: Laura Ferreira da Silva
Suplente de Fiscal de Contrato: Eduardo Carniel Filho

**GESTOR E FISCAL DE CONTRATO: SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMIC).**

Gestor de Contrato: Frederico Carlos Blesmann Garcia
Fiscal de Contrato: Carlos Breno Leite da Conceição Andersen
Suplente de Fiscal de Contrato: Maria de Fátima Prestes Briao

**DO PRAZO DE ENTREGA**

O pedido será solicitado por empenho via e-mail para empresa ganhadora e a entrega será realizada na semana subsequente conforme cronograma estipulado pelo setor de nutrição e demais secretarias.

**DOS ENDEREÇOS DE ENTREGA**

A Secretaria de Educação e Cultura informa os seguintes endereços para entrega dos itens, inclusive são também as unidades beneficiadas:

| NOME | ENDEREÇO |
|---|---|
| EMEI Tio Moisés | Rua Begônia, nº 94, Bairro Ildo Meneguetti |
| EMEI Vovó Jura | Rua Treze L, nº 811. |
| EMEI Tio Sílvio | Rua Jorge M. R. Banco Gil, nº 2976. |
| EMEI Tio Jorge Calderon | Av. Alfredo Pedro da Silva nº 4672. |
| EMEF Marcilio Dias | Rua Manoel Braz de Lima, nº 1241, Bairro Nazaré. |
| EMEF Alfredo Pedro da Silva | Av. Alfredo Pedro da Silva, nº 4891, Bairro Parque dos Pinus. |
| EMEF Ildo Meneguetti | Av. Mostardeiros, nº 491, Bairro Ildo Meneguetti. |
| EMEF Francisco Mendes | Rua Q' esq. Rua 13, nº 810, Bairro Chico Mendes. |
| CAE | Rua Getúlio Vargas, nº 2554 |
| NOVA EMEF Francisco Mendes | Rua Itália, nº 1002 |

14

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

MUNICIPAL DE CIDREIRA 327

A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação informa os seguintes endereços:

| | |
|---|---|
| Lar Municipal do Idoso | Rua Idalino Ferreira Braga, 2848, Centro. |
| Casa de Passagem Vereador Juca Fraga | Av. Fausto Borba Prates, 2837, Centro. |
| CRAS Dona Benta | Rua Arildo Luiz da Rosa Pinto, 3312, Centro. |

O horário de entrega é de segunda feira a sexta feira, das 8 às 12h e das 13H às 17H.

O local de entrega para o Gabinete do Prefeito e para a SMIC é no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Cidreira, Rua João Neves, 194, Centro, Cidreira/RS, no horário das 8 h 30 às 12 h e das 13 h 30 às 17 h.

**DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.

**DA NOTA FISCAL/MERCADORIA**

O número do empenho, que deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com o empenho.

Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será, imediatamente, notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição, sujeitando-se, também, às sanções previstas em lei.

A CONTRATADA deverá recolher o objeto entregue em desacordo com o licitado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a notificação do CONTRATANTE. Após este prazo, não ocorrendo a remoção do objeto, o CONTRATANTE poderá destinar o objeto para descarte ou doação.

O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

Caso, no momento da conferência, sejam identificadas divergências, toda a carga ou em parte será devolvida, sendo necessário novo agendamento para entrega, de acordo com a disponibilidade de horários.

Não haverá isenção de multa em caso de reagendamento por motivo de inconsistências de entrega.

15

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 328

Os itens deverão estar compatíveis com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

O objeto deverá estar segregado por item e entregue em sua embalagem original, rotulada pelo fabricante, contendo, no mínimo, os seguintes dados: identificação do objeto, marca, código de barras impresso na embalagem e capacidade de empilhamento.

**DO PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade para o objeto será o descrito, contado(s) da data de entrega. Deverá estar especificada na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade.

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

a) Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado;

b) Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo;

c) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

e) O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

f) Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega;

g) Promover o pagamento no prazo de até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

h) Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos serviços;

i) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 329

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Proceder à entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

c) Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

d) Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Referência;

e) Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

f) Arcar com todas as despesas necessárias à execução do objeto contratado;

g) Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

h) Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Termo de Referência;

i) Prestar informações sobre a utilização do objeto;

j) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

k) Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

l) Prestar a garantia contratual, manutenção e assistência técnica, caso exigida neste Termo de Referência;

17

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
330

m) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

n) Executar os serviços conforme as especificações do contrato e as requisições da Secretaria.

o) Responsabilizar-se pelo deslocamento de máquinas e equipamentos, fornecimento de combustível, materiais necessários e manutenção durante a execução dos serviços.

p) Indicar um representante para intermediar a comunicação com a Secretaria.

q) Manter todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na licitação.

r) Substituir, às suas expensas, qualquer objeto com vícios ou defeitos.

s) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução dos serviços.

t) Informar à fiscalização qualquer condição inadequada ou risco à execução do contrato.

u Prestar esclarecimentos e atender prontamente às solicitações da Administração.

v) Não utilizar o contrato para operações financeiras sem autorização expressa.

**DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas e as normas da Lei n.º 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

A CONTRATADA será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

Somente a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

18

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

As comunicações entre o órgão ou entidade e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito.

O CONTRATANTE poderá convocar representante da CONTRATADA para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º (trigésimo) dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE por meio de seus fiscais. A data do referido ateste será a mesma informada na emissão/inclusão do Termo de Recebimento Definitivo.

A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de devolução para que haja o acerto do faturamento.

Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 30.º (trigésimo) dia consecutivo, após o ateste realizado pela fiscal e/ou suplente designado em portaria pela sua secretaria.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa contratada será selecionada por meio de **licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, com o critério de julgamento **menor preço**, de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, com base em valores cotados em sites, como Licitacon e Banco de Preços, ficou definido a média de preço em Valor Unitário e Valor Total.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | BP | BP | BP | LCTCN | LCTCN | LCTCN | MÉDIA | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Abacate | 900 | 11,90 | 10,90 | 10,99 | 20,45 | 12,00 | 14,36 | 13,43 | 12.087,00 |

19

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
Nº 332

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Abacaxi em calda | 150 | 13,55 | 14,50 | 13,29 | 21,00 | 17,98 | 18,99 | 16,55 | 2.482,50 |
| 03 | Abacaxi pérola ou terra de areia | 550 | 9,30 | 6,70 | 6,23 | 9,20 | 12,00 | 13,00 | 9,40 | 5.170,00 |
| 04 | Abobrinha italiana | 1.000 | 4,65 | 4,38 | 6,64 | 6,58 | 20,57 | 9,50 | 8,72 | 8.720,00 |
| 05 | Achocolatado em pó | 1.400 | 9,50 | 9,46 | 9,70 | 5,00 | 18,00 | 21,92 | 13,93 | 19.502,00 |
| 06 | Açúcar cristal – 2 kg | 20 | 4,90 | 5,20 | 5,31 | 6,00 | 8,84 | 7,87 | 10,65 | 213,00 |
| 07 | Açúcar refinado | 3.070 | 8,40 | 9,39 | 10,25 | 9,67 | 11,92 | 14,30 | 6,35 | 19.494,5 |
| 08 | Adoçante | 215 | 5,08 | 4,64 | 4,37 | 4,92 | 7,89 | 9,65 | 6,09 | 1.309,35 |
| 09 | Aipim congelado | 1.120 | 9,90 | 10,05 | 9,25 | 14,46 | 17,60 | 18,90 | 13,36 | 14.963,2 |
| 10 | Alface lisa ou crespa | 3.200 | 3,43 | 4,90 | 2,03 | 8,00 | 4,72 | 5,95 | 4,84 | 15.488,00 |
| 11 | Alho a granel | 1.380 | 34,31 | 46,50 | 49,99 | 38,90 | 46,25 | 45,00 | 43,49 | 60.016,2 |
| 12 | Ameixa seca preta | 150 | 12,42 | 9,50 | 8,80 | 12,07 | 14,03 | 12,73 | 11,59 | 1.738,5 |
| 13 | Amido milho | 250 | 3,49 | 5,40 | 6,75 | 8,60 | 9,95 | 10,41 | 7,43 | 1.857,5 |
| 14 | Arroz tipo I, branco | 2.100 | 10,27 | 7,28 | 8,19 | 10,15 | 9,21 | 8,37 | 8,91 | 18.711,00 |
| 15 | Arroz parboilizado | 6.500 | 13,49 | 12,90 | 11,25 | 9,00 | 7,50 | 10,49 | 10,77 | 70.005,00 |
| 16 | Atum ralado em óleo comestível | 1.100 | 15,68 | 25,12 | 30,92 | 35,59 | 30,92 | 24,95 | 27,20 | 29.920,00 |
| 17 | Banana prata | 7.800 | 8,24 | 8,75 | 7,98 | 6,88 | 12,00 | 7,98 | 8,64 | 67.392,00 |
| 18 | Batata doce | 1.300 | 7,44 | 7,02 | 7,03 | 10,75 | 7,41 | 7,20 | 7,81 | 10.153,00 |
| 19 | Batata inglesa branca | 15.800 | 6,69 | 4,65 | 5,30 | 9,74 | 8,81 | 7,99 | 7,20 | 113.760,00 |
| 20 | Bebida à base de soja - Sabores tradicional | 150 | 6,17 | 9,66 | 8,39 | 20,00 | 9,99 | 12,51 | 11,12 | 1.668,00 |
| 21 | Bebida láctea sabores | 4.500 | 2,98 | 5,80 | 4,45 | 15,90 | 11,60 | 12,45 | 8,86 | 39.870,00 |
| 22 | Beterraba | 1.680 | 6,58 | 4,45 | 5,00 | 9,69 | 7,31 | 6,50 | 6,59 | 11.071,2 |
| 23 | Biscoito Amanteigado | 3.620 | 10,59 | 6,63 | 9,85 | 15,64 | 12,25 | 10,77 | 10,95 | 39.639,00 |
| 24 | Biscoito broa de milho | 3.200 | 3,94 | 5,35 | 5,70 | 20,00 | 9,99 | 13,90 | 9,81 | 31.392,00 |
| 25 | Biscoito doce sem glúten e lactose | 100 | 17,96 | 13,50 | 8,13 | 24,35 | 19,65 | 17,48 | 16,84 | 1.684,00 |
| 26 | Biscoito doce tipo Maisena | 2.500 | 3,08 | 5,09 | 7,49 | 11,98 | 7,69 | 9,50 | 7,47 | 18.675,00 |
| 27 | Biscoito doce tipo Maria | 2.300 | 3,40 | 6,39 | 3,30 | 11,20 | 7,43 | 8,29 | 6,66 | 15.318,00 |
| 28 | Biscoito doce tipo Maria tipo integral, sabor chocolate | 300 | 5,70 | 4,90 | 5,36 | 9,94 | 13,48 | 7,89 | 7,88 | 2.364,00 |
| 29 | Biscoito salgado de polvilho (sem soja e sem lactose) | 250 | 4,55 | 6,18 | 5,25 | 8,15 | 12,60 | 6,50 | 7,20 | 1.080,00 |
| 30 | Biscoito salgado tipo Água e sal | 2.550 | 6,50 | 5,99 | 7,95 | 10,50 | 10,16 | 8,39 | 8,25 | 21.037,5 |
| 31 | Brócolis | 2.000 | 7,19 | 7,13 | 5,90 | 10,67 | 8,35 | 7,94 | 7,86 | 15.720,00 |
| 32 | Cacau em pó | 250 | 4,90 | 6,50 | 6,49 | 20,46 | 19,98 | 15,00 | 12,22 | 3.055,00 |
| 33 | Café moído tradicional | 2.700 | 20,50 | 33,00 | 27,64 | 47,15 | 37,90 | 36,90 | 33,85 | 91.395,00 |
| 34 | Caixa de aveia flocos finos | 480 | 2,99 | 2,30 | 2,50 | 12,99 | 9,89 | 11,31 | 7,00 | 3.360,00 |
| 35 | Caixa de aveia flocos grossos | 200 | 9,49 | 4,80 | 8,83 | 14,99 | 19,13 | 13,64 | 11,81 | 2.362,00 |

20

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
333
Nº 1.301,3

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Canela em pau | 130 | 8,19 | 9,80 | 9,80 | 11,53 | 9,75 | 10,99 | 10,01 | 1.264,00 |
| 37 | Canela em pó (especiaria) | 200 | 5,00 | 6,85 | 4,90 | 10,56 | 5,94 | 4,70 | 6,32 | 912,00 |
| 38 | Canjica amarela | 160 | 1,98 | 2,78 | 2,98 | 8,49 | 11,20 | 6,77 | 5,7 | 979.680,00 |
| 39 | Carne bovina -corte paleta congelada | 24.000 | 31,45 | 27,44 | 23,94 | 48,80 | 58,80 | 54,48 | 40,82 | 33.460,00 |
| 40 | Carne bovina -corte paleta resfriada | 1.000 | 38,10 | 16,65 | 23,94 | 44,93 | 39,37 | 37,75 | 33,46 | 835.120,00 |
| 41 | Carne bovina moída (corte patinho ou coxão de dentro) congelada | 22.000 | 35,40 | 16,95 | 35,58 | 49,55 | 42,59 | 47,70 | 37,96 | 154.672,00 |
| 42 | Carne suína magra (corte carré sem osso) congelada | 5.600 | 18,65 | 25,90 | 26,37 | 33,99 | 25,90 | 34,90 | 27,62 | 146.692,00 |
| 43 | Carne suína magra (corte paleta) congelada | 5.200 | 18,25 | 18,80 | 22,79 | 47,45 | 26,99 | 34,99 | 28,21 | 47.158,00 |
| 44 | Cebola nacional | 7.300 | 6,85 | 3,59 | 3,89 | 12,20 | 6,90 | 5,35 | 6,46 | 34.232,00 |
| 45 | Cenoura | 4.400 | 7,43 | 6,99 | 6,78 | 7,39 | 10,12 | 7,99 | 7,78 | 4.144,00 |
| 46 | Chá em caixinhas,10 saches sabores diversos | 700 | 3,90 | 3,35 | 2,50 | 9,49 | 7,00 | 9,26 | 5,92 | 10.710,00 |
| 47 | Chuchu | 2.100 | 4,48 | 7,54 | 3,19 | 6,95 | 3,98 | 4,49 | 5,10 | 2.272,5 |
| 48 | Colorau (tempero) | 450 | 1,35 | 3,50 | 2,29 | 6,56 | 7,36 | 9,27 | 5,05 | 3.472,00 |
| 49 | Couve-verde tipo manteiga | 800 | 4,50 | 3,80 | 3,84 | 6,63 | 3,99 | 3,30 | 4,34 | 5.225,00 |
| 50 | Couve-flor | 500 | 7,48 | 9,68 | 8,79 | 15,80 | 9,90 | 11,07 | 10,45 | 349.140,00 |
| 51 | Frango congelado (corte coxa e sobrecoxa sem dorso) | 23.000 | 17,60 | 10,50 | 12,28 | 18,85 | 17,39 | 14,48 | 15,18 | 891,00 |
| 52 | Cravo-da-Índia (especiaria) | 150 | 3,20 | 4,76 | 2,40 | 10,50 | 8,75 | 6,01 | 5,94 | 3.395,00 |
| 53 | Creme de leite | 700 | 3,39 | 2,53 | 2,85 | 9,76 | 5,61 | 4,99 | 4,85 | 33.698,00 |
| 54 | Creme de leite tipo "nata" | 2.900 | 9,65 | 10,59 | 10,85 | 14,62 | 10,03 | 13,99 | 11,62 | 22.984,00 |
| 55 | Cuca com cobertura de farofa | 1.300 | 11,95 | 10,50 | 10,50 | 27,63 | 19,50 | 26,00 | 17,68 | 16.767,00 |
| 56 | Doce cremoso de fruta | 2.300 | 6,14 | 7,51 | 3,30 | 11,15 | 8,20 | 7,45 | 7,29 | 34.348,00 |
| 57 | Doce de leite | 3.100 | 11,16 | 9,37 | 5,41 | 16,80 | 12,98 | 10,75 | 11,08 | 3.142,5 |
| 58 | Ervilha em conserva | 750 | 1,57 | 2,70 | 3,35 | 7,51 | 5,24 | 4,75 | 4,19 | 59.584,00 |
| 59 | Extrato de tomate | 5.600 | 3,38 | 1,90 | 4,99 | 16,00 | 17,90 | 19,68 | 10,64 | 614,5 |
| 60 | Farinha de arroz | 50 | 6,99 | 9,50 | 12,49 | 18,80 | 11,39 | 14,60 | 12,29 | 2.187,00 |
| 61 | Farinha de aveia | 300 | 3,72 | 5,99 | 5,74 | 9,21 | 11,10 | 8,01 | 7,29 | 12.255,00 |
| 62 | Farinha de mandioca | 1.900 | 3,64 | 3,45 | 4,80 | 10,00 | 7,99 | 8,80 | 6,45 | 14.784,00 |
| 63 | Farinha de milho média | 2.200 | 5,54 | 4,69 | 4,99 | 11,45 | 5,66 | 7,98 | 6,72 | 26.460,00 |
| 64 | Farinha de trigo especial | 4.200 | 3,50 | 5,20 | 7,99 | 9,13 | 6,10 | 5,90 | 6,30 | 3.675,00 |
| 65 | Farinha de trigo integral | 500 | 4,80 | 5,38 | 7,51 | 9,11 | 10,00 | 7,31 | 7,35 | 23.207,00 |
| 66 | Feijão preto | 2.300 | 9,35 | 8,56 | 10,20 | 11,38 | 12,06 | 9,00 | 10,09 | 3.241,00 |
| 67 | Fermento biológico, pct 125 g | 350 | 6,00 | 8,30 | 7,80 | 12,99 | 11,03 | 9,44 | 9,26 | 6.241,5 |
| 68 | Fermento químico, pct 100 g | 950 | 3,99 | 3,32 | 3,65 | 10,00 | 5,95 | 12,50 | 6,57 | 607.836,00 |
| 69 | Frango congelado (filé de peito de frango) | 22.200 | 15,00 | 27,36 | 23,95 | 40,00 | 30,30 | 27,66 | 27,38 | 96.715,00 |
| 70 | Filé de peixe congelado | 2.300 | 41,77 | 52,90 | 49,99 | 36,17 | 41,50 | 30,00 | 42,05 | 2.203,5 |
| 71 | Filtro de papel para café | 390 | 4,04 | 4,80 | 3,56 | 10,00 | 4,99 | 6,49 | 5,65 | |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA 334

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja | 20 | 42,00 | 45,00 | 56,80 | 118,00 | 85,88 | 98,90 | 74,43 | 1.488,6 |
| 73 | Fórmula infantil para necessidades dietoterapicas – lata 400 g | 20 | 149,00 | 185,23 | 171,04 | 87,00 | 100,00 | 61,40 | 125,61 | 2.512,2 |
| 74 | Iogurte zero lactose – sabores | 350 | 10,25 | 11,00 | 13,92 | 12,71 | 5,29 | 4,87 | 9,67 | 3.384,5 |
| 75 | Laranja-do-céu | 2.000 | 9,00 | 5,85 | 6,25 | 8,28 | 6,62 | 7,20 | 7,20 | 14.400,00 |
| 76 | Laranja de suco | 2.000 | 4,75 | 4,99 | 3,70 | 10,48 | 7,89 | 6,99 | 6,47 | 12.940,00 |
| 77 | Leite condensado | 800 | 3,97 | 4,98 | 5,44 | 8,38 | 6,79 | 7,84 | 6,23 | 4.984,00 |
| 78 | Leite longa vida UHT integral (cx 1 | 2.600 | 63,72 | 56,41 | 58,92 | 69,00 | 62,80 | 67,87 | 63,12 | 164.112,00 |
| 79 | Leite UHT Semi - Desnatado | 300 | 4,70 | 4,15 | 5,78 | 7,99 | 5,79 | 6,74 | 5,86 | 1.758,00 |
| 80 | Leite UHT Zero Lactose | 1.400 | 5,35 | 6,56 | 5,14 | 8,05 | 7,99 | 7,80 | 6,81 | 9.534,00 |
| 81 | Lentilha | 2.700 | 5,49 | 7,00 | 11,65 | 9,44 | 9,19 | 10,65 | 8,90 | 24.030,00 |
| 82 | Louro (tempero) | 350 | 3,50 | 3,15 | 1,58 | 13,00 | 7,42 | 8,00 | 6,11 | 2.138,5 |
| 83 | Maçã | 15.700 | 9,44 | 5,84 | 8,85 | 22,90 | 14,95 | 16,99 | 13,16 | 206.612,00 |
| 84 | Mamão Formosa | 1.800 | 6,45 | 8,70 | 9,99 | 13,54 | 11,24 | 12,63 | 10,42 | 18.756,00 |
| 85 | Manga Tommy ou Palmer | 2.200 | 10,15 | 9,81 | 6,42 | 15,97 | 11,40 | 8,90 | 10,44 | 22.968,00 |
| 86 | Manjerona, tempero | 330 | 3,03 | 3,99 | 3,79 | 3,90 | 5,20 | 3,99 | 3,98 | 1.313,4 |
| 87 | Margarina sem sal | 4.600 | 5,59 | 7,00 | 5,27 | 11,54 | 10,49 | 10,99 | 8,48 | 39.008,00 |
| 88 | Massa tipo Conchinha | 350 | 6,25 | 3,90 | 4,99 | 6,25 | 8,80 | 9,70 | 6,65 | 2.327,5 |
| 89 | Massa tipo Espaguete | 7.600 | 2,15 | 2,35 | 2,64 | 10,55 | 6,80 | 8,75 | 5,54 | 42.104,00 |
| 90 | Massa tipo Alfabeto - letrinhas | 450 | 7,74 | 3,89 | 5,63 | 8,49 | 6,45 | 9,53 | 6,95 | 3.127,5 |
| 91 | Massa tipo Parafuso | 7.100 | 2,50 | 4,27 | 3,50 | 8,56 | 7,88 | 6,30 | 5,50 | 39.050,00 |
| 92 | Massa tipo Penne | 5.500 | 2,24 | 2,89 | 2,90 | 8,99 | 7,88 | 9,59 | 5,75 | 31.625,00 |
| 93 | Massa sem glúten (apresentações) | 100 | 10,84 | 7,11 | 8,69 | 12,37 | 11,69 | 11,30 | 10,33 | 1.033,00 |
| 94 | Massa sem ovos | 45 | 5,10 | 4,31 | 7,70 | 16,49 | 8,45 | 11,50 | 8,92 | 401,4 |
| 95 | Melancia | 700 | 3,57 | 3,94 | 2,75 | 4,24 | 2,64 | 3,63 | 3,46 | 2.422,00 |
| 96 | Milho em conserva lata | 700 | 2,90 | 3,15 | 4,90 | 10,36 | 5,29 | 5,20 | 5,30 | 3.710,00 |
| 97 | Milho verde, bandeja | 300 | 8,50 | 8,87 | 5,80 | 13,90 | 8,67 | 9,95 | 9,28 | 2.784,00 |
| 98 | Moranga cabotiá | 9.300 | 4,16 | 2,99 | 3,80 | 6,50 | 4,48 | 6,00 | 4,65 | 43.245,00 |
| 99 | Óleo de girassol | 85 | 13,75 | 15,79 | 18,59 | 23,93 | 18,99 | 20,00 | 18,51 | 1.573,35 |
| 100 | Óleo de soja | 8.000 | 7,00 | 8,69 | 7,80 | 11,91 | 8,39 | 10,96 | 9,12 | 72.960,00 |
| 101 | Orégano (tempero) | 400 | 10,38 | 5,75 | 8,70 | 16,94 | 12,70 | 13,00 | 11,24 | 4.496,00 |
| 102 | Ovos de galinha brancos | 3.100 | 6,49 | 7,89 | 11,99 | 11,40 | 13,40 | 16,00 | 11,19 | 34.689,00 |
| 103 | Pão de forma fatiado | 19.600 | 6,50 | 6,02 | 6,80 | 11,85 | 10,80 | 9,95 | 8,65 | 169.540,00 |
| 104 | Pão francês | 2.900 | 13,90 | 15,35 | 13,88 | 21,70 | 14,63 | 16,99 | 16,07 | 46.603,00 |
| 105 | Pão integral fatiado | 600 | 8,98 | 5,30 | 9,30 | 14,92 | 11,12 | 16,63 | 11,04 | 1.104,00 |
| 106 | Pão tipo bisnaguinha | 5.500 | 9,02 | 7,16 | 10,48 | 11,20 | 14,39 | 16,00 | 11,37 | 62.535,00 |



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA
Nº 335

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 107 | Pão tipo massinha | 8.000 | 8,06 | 12,39 | 18,05 | 20,98 | 16,75 | 21,60 | 16,30 | 130.400,00 |
| 108 | Pepino tipo salada | 550 | 6,03 | 5,35 | 3,68 | 9,83 | 7,89 | 9,00 | 6,96 | 3.828,00 |
| 109 | Pêssego em calda metades | 100 | 10,41 | 11,65 | 10,58 | 14,35 | 20,00 | 17,45 | 14,07 | 1.407,00 |
| 110 | Pimentão verde | 1.750 | 8,56 | 10,99 | 6,50 | 11,69 | 14,00 | 13,95 | 10,95 | 19.162,5 |
| 111 | Milho para Pipoca | 900 | 3,75 | 5,15 | 2,80 | 7,90 | 5,16 | 6,75 | 5,25 | 4.725,00 |
| 112 | Presunto cozido | 8.000 | 8,99 | 7,55 | 9,35 | 10,18 | 6,99 | 6,06 | 8,19 | 65.520,00 |
| 113 | Proteína de soja texturizada grossa | 50 | 19,23 | 14,28 | 16,95 | 9,43 | 7,55 | 8,42 | 12,64 | 632,00 |
| 114 | Queijo muçarela fatiado | 9.200 | 23,16 | 29,48 | 32,84 | 11,61 | 9,99 | 8,19 | 19,21 | 176.732,00 |
| 115 | Repolho verde | 1.400 | 6,07 | 6,45 | 4,68 | 5,52 | 2,99 | 2,59 | 4,72 | 6.608,00 |
| 116 | Sagu | 200 | 4,49 | 8,57 | 6,56 | 14,48 | 13,98 | 10,14 | 9,70 | 1.940,00 |
| 117 | Sal refinado | 4.100 | 1,95 | 1,88 | 2,20 | 5,80 | 2,75 | 3,41 | 3,00 | 12.300,00 |
| 118 | Salsicha tradicional mista ou tipo hot dog | 4.600 | 10,15 | 11,59 | 12,00 | 15,24 | 12,63 | 14,64 | 12,71 | 58.466,00 |
| 119 | Salsichão | 800 | 16,00 | 27,10 | 21,95 | 32,00 | 28,90 | 31,40 | 26,22 | 20.976,00 |
| 120 | Sálvia (tempero) | 190 | 2,89 | 4,15 | 3,19 | 5,53 | 3,83 | 5,59 | 4,20 | 798,00 |
| 121 | Sardinha em óleo lata | 800 | 9,10 | 11,49 | 8,89 | 12,70 | 7,60 | 9,39 | 9,86 | 7.888,00 |
| 122 | Suco de frutas em pó | 400 | 0,99 | R$0,97 | R$0,85 | 1,99 | 2,00 | 3,25 | 1,67 | 668,00 |
| 123 | Suco de laranja integral | 1.300 | 11,13 | 11,94 | 17,50 | 17,70 | 16,10 | 12,25 | 14,44 | 18.772,00 |
| 124 | Suco de maçã integral | 700 | 9,95 | 14,90 | 18,80 | 21,00 | 24,99 | 27,94 | 19,60 | 13.720,00 |
| 125 | Tempero verde | 1.800 | 5,70 | 4,00 | 1,47 | 5,29 | 3,50 | 4,49 | 4,07 | 7.326,00 |
| 126 | Tomate | 11.900 | 6,30 | 7,78 | 3,87 | 9,58 | 11,03 | 8,76 | 7,89 | 93.891,00 |
| 127 | Vinagre de álcool | 3.100 | 3,69 | 1,75 | 2,69 | 6,49 | 4,70 | 3,99 | 3,88 | 12.028,00 |

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$6.115.653,7 (Seis milhões, cento e quinze mil, seiscentos e cinquenta e três reais com setenta centavos).**

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informado por cada secretaria em sua devida Solicitação de Compra de Material/Serviços.

A dotação orçamentaria da **Secretaria de Educação** e Cultura: CR 220: PNAE

CR 221: Salário Educação

Secretaria de **Assistência Social, Cidadania e Habitação:**

CR: 402/436/8446/9108/416/408

**Gabinete do Prefeito**: CR: 27

**Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**: CR: 507

23

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE C.
Nº 336

Cidreira, 24 de setembro de 2025

RAIANA MACHADO
Depto. De Compras

ERIK GENRO
Depto de Compras

ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS
Secretário Mun. de Educação

CRISTIAN RODRIGUES MARTINS
Secretário Mun. de Assist. Social

TAMYRES SESSIM F. FRAGA
Secretária Mun. Indústria e Comércio



Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**ANEXO IV**

# ESPECIFICAÇÕES

* Os gêneros marcados com asterisco (*) será necessária apresentação de amostra do produto para análise e aprovação técnica do setor responsável.

| **Alimentos** | **Descrição** | **Unid** |
|---|---|---|
| Abacate | Ótima qualidade, com casca íntegra e sabor característico da safra. | kg |
| Abacaxi pérola ou terra de areia | Ótima qualidade, com casca íntegra e sabor característico da safra. | Un |
| Abacaxi em calda* | Lata 450g, embalagem íntegra. | unid |
| Abobrinha italiana | Ótima qualidade, com casca íntegra sem mofo. | Kg |
| Achocolatado em pó* | Produto em pó de preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, contendo açúcar, cacau em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma, vitaminas e minerais. Apresentação pó fino e homogêneo. Embalagem íntegra de 1,02kg. | unid |
| Açúcar refinado | Embalagem plástica atóxica de Kg. Sacarose obtida de açúcar de cana purificado por processo tecnológico Características físico-químicas para teor de sacarose no mínimo 99,0% p/p. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | Kg |
| Adoçante | Frasco de 100 ml. Embalagem integra, sem amassados. Produto seguro. | ml |
| Alface lisa ou crespa | Produto in natura fresco, pés bem desenvolvidos com folhas íntegras e firmes, não amareladas e/ou murchas; de tamanho, cor e conformação uniforme. Livre de sujidades, parasitas ou larvas. | Mol |
| Alho a granel | Branco, íntegro. Características técnicas: tipo extra, grupo branco, subgrupo nobre, classe 5. Deverá ser acondicionado em embalagem transparente de material apropriado e atóxico. | Kg |
| Aipim congelado* | Descascado, limpo e congelado. Tamanho médio, embalado em sacos plásticos transparentes de um kg próprios para alimentos com selo de procedência, peso e identificação do produto descritos, data de fabricação e validade. Produto sem manchas, bolores ou outros defeitos. Limpo, firme e de coloração uniforme e cheiro de sabor próprio. Livres de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima a partir da entrega de três meses. | Kg |
| Ameixa seca preta* | Embalagem 150g. | Pct |
| Amido milho | Embalagem 500g. Produto amiláceo extraído do milho, em forma de pó. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. | Unid |
| Arroz tipo I, branco * | Polido, grãos uniformes, sem sujeiras ou corpos estranhos. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas, cheiro forte, intenso ou não característico. Qualidade de preparo sem empapamento. Embalagem intacta, com rótulo contendo: identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do empacotamento. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | Kg |
| Arroz parboilizado * | Grãos uniformes, sem sujeiras ou corpos estranhos. O produto não deve apresentar mofo ou substâncias nocivas, cheiro forte, intenso ou não característico. Qualidade de preparo sem empapamento. Embalagem intacta, com rótulo contendo: identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data do empacotamento. Validade mínima a partir da entrega de seis meses. | Kg |
| Atum ralado em óleo comestível * | Atum tipo ralado ou pedaços em óleo comestível, embalagem 500g, peso drenado 475g. Ingredientes: atum, óleo comestível, água, caldo ou extrato vegetal. Não conter glúten ou conservantes. Validade mínima a partir da entrega de seis meses | Unid |
| Aveia em flocos finos* | Flocos finos, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária em sacos plásticos apropriados para alimentos, fechados, reembalado em caixa de papel vedada. Umidade máxima de 15%. Embalagem aproximadamente 170g. Validade mínima a partir da entrega de três meses | Unid |
| Banana prata | Fresca, madura ou em processo de amadurecimento que suporte o transporte físico, branca, sem machucados, pencas de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com a polpa firme e intacta sem danos físicos ou pragas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Batata inglesa branca | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Batata doce | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Bebida à base de soja Sabores ou tradicional * | Bebida sem lactose, sem proteínas do leite de vaca e sem sabor residual do produto. Embalagem longa vida, tipo tetrapak, contendo 1 litro. No rótulo conter informações nutricionais e alergênicos, prazo de validade e lote. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Litro |
| Bebida láctea sabores* | Produto obtido a partir de leite ou leite reconstruído e/ou derivado de leite, reconstruído ou não, fermentado ou não, com adição ou sem de outros ingredientes, onde a base láctea represente pelo menos 51% do total de ingredientes do produto. Sabores: morango, ameixa, coco, salada de frutas. Deve apresentar o certificado de inspeção Federal ou Estadual. Embalagem primária de 1 litro em sacos de polietileno leitoso com bordas hermeticamente fechados, com identificação de data de fabricação e de validade mínima de 15 dias. | Litro |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | |
|---|---|---|
| Beterraba | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, sem amolecimento ou mofo, a polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Biscoito Amanteigado* | Embalagem pacote 400g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima três meses. | Pct |
| Biscoito broa de milho* | Embalagem pacote 400g. Biscoito doce sabor amanteigado, contendo farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, manteiga, açúcar, leite, ovos e fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct |
| Biscoito doce sem glúten e lactose* | Tipo sequilhos ou cookies de sabores variados. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior à 6 meses. Pacotes de aproximadamente 120g. | Pct |
| Biscoito doce tipo Maria * | Embalagem pacote 400g, embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct |
| Biscoito doce tipo Maria tipo integral, sabor chocolate * | Embalagem pacote 400g. Embalagem dupla, produto contendo: farinha de trigo integral, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho, lecitina de soja, fermento químico. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct |
| Biscoito doce tipo Maisena * | Embalagem pacote 400g. Embalagem sacos de plásticos próprios para alimentos, com identificação de data de fabricação e de validade mínima 3 meses. | Pct |
| Biscoito salgado tipo Água e sal * | Embalagem pacote 400g, embalagem dupla. Contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, amido, fermento biológico ou fermento químico. Pelo menos 3 meses de validade a contar da entrega. | Pct |
| Biscoito salgado de polvilho (sem soja e sem lactose) * | Pacote aproximadamente 80g. Produto contendo essencialmente polvilho azedo, gordura vegetal, água e sal, sem ovos, sem leite e derivados, sem traços de soja. | Pct |
| Brócolis | Produto desenvolvido, de tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, sem amolecimento ou mofo. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Unid |
| Cacau em pó* | Embalagem 200g | Pct |
| Café moído tradicional* | Embalagem pacote 500g. Produto de boa qualidade, embalado à vácuo. Torrado e moído com selo de pureza da ABIC. Pelo menos três meses de validade a contar da entrega. | Unid |
| Canela em pau | Apresentação canela em casca, embalagem com apresentação 50g. | Unid |
| Canela em pó (especiaria)* | Embalagem apresentação 30g. | Unid |
| Canjica amarela | Embalagem 500g. Produto obtido a partir de grãos selecionados de milho amarelo. | Unid |
| Carne bovina (corte paleta ou coxão de dentro) congelada * | Carne nova de 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas), corte em peças ou cubos de 60g a 80g aproximadamente conforme solicitação da secretaria. Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Produto embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg |
| Carne bovina moída (corte patinho ou coxão de dentro) congelada * | Carne nova 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte e apresentação, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 15% de gordura, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade, sem osso, sem sebo ou aponevrose (pelancas). Não apresentar manchas esverdeadas, nem conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro CISPOA ou SIF com data abate e prazo de validade mínimo de 6 meses. Transporte em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg |
| Carne suína magra (corte carrê sem osso) congelada* | Carne fresca de 1ª qualidade, boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando ou assinalando peso, corte da carne, data de fabricação e validade, e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, produto embalado à vácuo, acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo de identificação da empresa, registro no CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não pode conter cartilagem, couro, pelos e ossos. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. Deverá estar em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | |
|---|---|---|
| Carne suína magra (corte paleta) congelada* | Carne fresca de 1ª qualidade, de boa aparência e cor característica, embalagem com rotulagem especificando peso, corte da carne, data de fabricação e validade e registro no órgão competente. Máximo 10% de gordura, embalada à vácuo, produto acondicionado em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, em pacotes de 1 kg, com rótulo e identificação da empresa, registro no CISPOA ou SIF com data de abate e prazo de validade no mínimo de 6 meses. Não conter cartilagem, couro, pêlos e ossos. Carne limpa (sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade), corte em cubos de 60g aproximadamente. O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida, em boas condições de higiene, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas e sujidades. Deverá ser transportado em veículo com temperatura controlada e adequada conforme legislação vigente. | Kg |
| Cebola nacional | De boa qualidade, tamanho médio, coloração uniforme, aparência firme e sem brotos, sem sujidades. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Cenoura | Aparência fresca e ótima qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas ou brotos. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Chuchu | Aparência fresca e ótima qualidade, tamanho médio, com casca sã, firme sem rupturas ou brotos. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Colorau (tempero) | Colorífero natural a base de urucum, pó fino, homogêneo, de cor vermelho intenso, produto próprio para consumo humano com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica atóxica com 200g. | Unid |
| Couve-verde | Aparência fresca e ótima qualidade, folhas bem desenvolvidas verde-escuro ou brilhante, sem partes amareladas, amolecidas ou mofadas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Mol |
| Cravo-da-Índia (especiaria) | Embalagem de aproximadamente 15g. | Unid |
| Creme de leite * | Embalagem de 200g, tipo UHT. | Unid |
| Creme de leite tipo "nata" * | Embalagem 300g. Pasteurizado tipo nata fresca, de aspecto íntegro, consistência firme e cheiro característico. Data de validade mínima 14 dias a contar a partir da data de entrega. | Unid |
| Cuca com cobertura de farofa * | Cuca simples sem recheio coberta de farofa doce (tipo tradicional). Embalagem saco plástico, atóxico, resistente, contendo rótulo com data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional. Peso aproximado de 500g. | Unid |
| Doce cremoso de fruta* | Pote 400g. Sabores diversos: uva, morango, abacaxi, banana, goiaba, abóbora. Doce à base de polpa de fruta, açúcar, acidulante e conservadores, pectina e aromatizante natural. Não deve ser muito açucarado, pegajoso e viscoso, conservando o aroma e o sabor da fruta. Embalagem pote plástico em polietileno transparente, atóxico, integro, com tampa e lacre de proteção, sem estufamento ou amassado. Rotulagem contendo lista de ingredientes e informação nutricional, validade, marca e lote do produto. | Unid |
| Doce de leite * | Embalagem pote plástico 400g. Doce cremoso à base de leite pasteurizado integral, açúcar, soro de leite em pó, creme de leite pasteurizado, xarope de glicose, amido modificado, conservador sorbato de potássio e aromatizante. | Unid |
| Ervilha em conserva | Lata ou vidro de 200g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, amassados ou estufamento. | Unid |
| Extrato de tomate* | Embalagem tipo sachê aproximadamente Kg, concentrado. Produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Validade mínima 8 meses a contar da entrega. | Kg |
| Farinha de arroz * | Produto sem glúten. Não deve ser úmida, fermentada ou rançosa, acondicionada em pacote plástico, transparente, limpo e não violado. Rótulo apresentando os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Pctecom 1 kg. | Kg |
| Farinha de aveia* | Embalagem 170g a 190g. | Pct |
| Farinha de trigo especial* | Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de kg, íntegra, isenta de bolor ou sujidades, ou umidade externa. Rótulo apresentando os dados de identificação, procedência e informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto. Deverá ter validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Pacote com 1 kg. | Kg |
| Farinha de trigo integral* | Fina, de 1ª qualidade enriquecido com ferro e ácido fólico, com no mínimo mínimo 5g de fibra alimentar, o% de sódio para 50g do produto seco. Embalagem primária: sacos de papel de 1 kg. Prazo mínimo de validade 4 meses a partir da data de entrega. | Kg |
| Farinha de milho média* | Produto obtido a partir do grão de milho. Produto são, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto amarelo, cheiro e sabor próprios. | Kg |
| Farinha de mandioca | Embalagem 500g, saco plástico próprio para alimentos, apresentação íntegra. | Kg |
| Feijão preto * | Tipo 1, novo, pacote de 1 kg, produto de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente, com rotulagem conforme legislação vigente. | Kg |
| Fermento biológico* | Tipo seco para o preparo de massas, pães e pizzas, contendo levedura natural (saccharomyces cereviseae), emulsionante. Embalagem 125g | Unid |
| Fermento químico * | Tipo em pó, para o preparo de doces, bolos e tortas no geral. Embalagem pote 100g. | Unid |
| Filé de peixe congelado* | Filé das espécies anjo ou pescadinha, eviscerado, sem pele ou espinhas, carne limpa sem aparos ou nervuras que comprometam o seu padrão de qualidade. Pacote embalagem de 1kg atóxica, transparente, especificando variedade e corte, data de fabricação e validade, identificação da marca ou origem e rotulagem indicando registro no órgão de inspeção. | Kg |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | |
|---|---|---|
| Filtro de papel para café | Filtro de papel, tamanho 103, caixa com 30 folhas. Embalagem integra, sem rasgos. Data de validade. | Cx |
| Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja * | Fórmula em pó, enriquecida com vitaminas, ferro e outros minerais. Isenta de lactose e proteínas lácteas. Indicada para lactentes com intolerância a lactose ou alergia ao leite de vaca, entre 6 meses a 12 meses de idade. Embalagem de 400g onde deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde. | Unid |
| Frango congelado (corte coxa e sobrecoxa sem dorso) * | Corte sem dorso. Produto embalado em saco de polietileno contendo aproximadamente 1kg, com rotulagem especificando peso, tipo de carne e corte, data de fabricação e validade, identificação da marca ou origem e rotulagem indicando registro no órgão de inspeção competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | Kg |
| Frango congelado (filé de peito de frango) * | Embalado em saco de polietileno contendo aproximadamente 1kg, corte filé de peito de frnago, sem osso e sem pele, com rotulagem especificando peso, tipo corte da carne, data de fabricação e validade e identificação da marca ou origem e rotulagem indicando registro no órgão de inspeção competente. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | Kg |
| Iogurte zero lactose – sabo | Versão zero lactose para intolerantes à lactose, sabores diversos. Rótulo contendo informações nutricionais por porção, alergênicos, data de validade, lote e número de registro de inspeção no Ministério da Agricultura. Embalagem aproximada de 170g. | Unid. |
| Laranja-do-céu | De 1ª qualidade, boa apresentação, tamanho médio, grau de amadurecimento indicando sabor doce característico. | Kg |
| Laranja de suco | De 1ª qualidade, boa apresentação, tamanho médio, grau médio de amadurecimento indicando sabor doce característico. | Kg |
| Leite condensado * | Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. | Unid. |
| Leite longa vida UHT int * (cx 12 lts) | Embalagem tetrapak esterilizada e hermeticamente fechada, contendo 1 litro, caixa com 12 unidades. Prazo de validade mínima 06 meses a contar a partir da data de entrega. | Cx |
| Leite UHT Semi - I tado * | Versão para dietas com restrição calórica, tipo semi-desnatado. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega | Litro |
| Leite UHT Zero Lactose * | Versão para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade 03 meses a contar a partir da data de entrega | Litro |
| Lentilha * | Tipo 1, classe média, produto de 1ª qualidade, pacote 500g em embalagem plástica resistente e transparente, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem processo de fermentação ou odor estranho. Prazo de validade no mínimo 04 meses a contar a partir da data de entrega. | Unid. |
| Louro (tempero) | Embalagem 15g, apresentação em folhas. Sem mofo, odor característico. | Unid. |
| Maçã Nacional ou Gala * | Fresca, fruta bem desenvolvida, de boa qualidade, sem partes estragadas, amolecidas ou mofadas, ou quaisquer danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Mamão Formosa | Produto de 1ª qualidade, fruto firme e de boa apresentação que permita o transporte físico, tamanho médio, grau de amadurecimento médio indicando sabor e doçura características. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Manga Tommy ou Palmer* | Boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Manjerona, tempero desidratado* | Embalagem aproximada 15g em pote ou saquinho plástico transparente contendo especificação do produto e validade. | Unid. |
| Margarina sem sal * | Margarina cremosa tipo sem sal, embalagem pote 500g. Matéria-prima de origem vegetal livre de gorduras trans ou glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isento de ranço e de outras características indesejáveis. | Unid. |
| Massa sem ovos* | Embalagem 500g. Fabricado a partir de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico – sem ovos, sem lácteos e sem traços de soja ou oleaginosas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Variedades parafuso, penne, cabelo de anjo, espaguete, talharim ou ninho. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Pct |
| Massa tipo Alfabeto * | Embalagem 500g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. . Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. |
| Massa tipo Espaguete * | Embalagem 500g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. |
| Massa tipo Parafuso * | Embalagem 500g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. |
| Massa tipo Penne * | Embalagem 500g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. |
| Massa sem glúten* (apresentações) | Embalagem 500g, apresentações. Produto obtido a partir de farinha de arroz e/ou milho, adicionada ou não de demais farinhas sem glúten, outras substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade mínima de 6 meses a partir | Unid. |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | |
|---|---|---|
| | da entrega. | |
| Massa tipo Conchinha * | Embalagem 500g. Contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos, demais substâncias permitidas, isento de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalagem contendo informações nutricionais, lote e validade, com validade mínima de 6 meses a partir da entrega. | Unid. |
| Melancia | De 1ª qualidade, boa apresentação, grau de amadurecimento indicando sabor característico. Tamanho médio e peso aproximado entre 8 a 10kg. | Kg |
| Milho em conserva lata | Lata ou vidro de 200g. Produto obtido do cozimento de grãos de milho verde, imersos ou não em líquido de cobertura apropriado, submetidos a processo tecnológico adequado antes de hermeticamente fechados nos recipientes. Embalagem íntegra, sem perfurações, amassados ou estufamento. | Unid. |
| Milho para Pipoca* | Tipo 1, embalagem 500g. Livre de pragas, sujidades ou mofo | Unid. |
| Milho verde, bandeja | Sabugo íntegro com casca, sem mofo, embalado em bandeja contendo três unidades (espigas), produto com data e rotulagem de especificação. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Bdj |
| Moranga cabotiá | Fresca, de boa qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. Peso médio da unidade 1,5kg. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana | Kg |
| Óleo de girassol * | Frasco plástico, embalagem com 900ml. Produto vegetal de girassol refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte ou rançoso, nem traços de soja. Embalagem sem amassamento, vazamento e abaulamento. | Unid. |
| Óleo de soja * | Frasco plástico, embalagem com 900ml. Características técnicas: óleo de soja refinado, 100% natural. Não deve apresentar mistura de outros óleos e cheiro forte ou rançoso. Embalagem sem amassamento, vazamento e abaulamento. | Unid. |
| Orégano (tempero) | Embalagem 100g, em folhas secas ou desidratadas, obtidos de espécimes vegetais genuínos, de coloração verde pardacenta, com cheiro aromático e sabor próprio, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses | Unid. |
| Ovos de galinha brancos | Ovos dúzia, “tipo grande / extra”, limpos, frescos e íntegros, branco ou vermelhos, casca lisa. Embalagem ou bandeja que contenha especificação do prazo de validade. Validade mínima 14 dias a contar da entrega. | Dz |
| Pão de forma fatiado* | Pacote 400g, tipo fatiado para sanduíche, mínimo 20 fatias por pacote, produto macio de boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo e miolo branco. Rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima 10 dias a contar da entrega, identificação da empresa. | Unid. |
| Pão integral fatiado* | Tipo centeio ou preto, pacote 400g, com rotulagem contendo data de fabricação e validade mínima de 15 dias. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, demais farinhas de grãos ou trigo especial e conservadores. Aspecto: miolo de cor pardo claro à escuro. Produto acondicionado em saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente. | Unid. |
| Pão francês* | Embalagem pacote de kg, sendo apresentação de 50g a unidade. Produto fresco, crocante, tamanho uniforme, boa apresentação, Aspecto: casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branca. Ingredientes farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, açúcar refinado e sal. Embalagem: saco impermeável próprio para embalagem de pães. | Kg |
| Pão tipo bisnaguinha * | Embalagem pacote de 300g. Produto de boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo, miolo branco e macio. Rotulagem contendo data de fabricação e validade. Exigida validade mínima 10 dias a contar da entrega. | Unid. |
| Pão tipo massinha * | Embalagem lacrada de Kg, rotulado conforme a RDC 259/02. Boa qualidade e apresentação, casca dourado claro homogêneo, miolo branco, macio. Rotulagem contendo data de fabricação e validade. Exigida validade mínima 10 dias a contar da entrega. | Kg |
| Pepino tipo salada | Fresco, de boa qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra. | Kg |
| Pêssego em calda metades* | Sem caroço, embalagem lata 450g, conter no rótulo informações de fabricação, validade, ingredientes, informação nutricional, validade mínima 6 meses. | Unid. |
| Pimentão verde | Novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, sem rupturas, sem partes amolecidas ou pegajosas. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Pó para gelatina | Sabores diversos, Embalagem de 30 g, integra, sem rasgos, furos. | Unid. |
| Pó para pudim | Embalagem de 50 g, sabores diversos. Embalagem integra, sem furos e rasgos, que permita um produto seguro | Unid. |
| Presunto cozido * | Tipo magro, sem capa de gordura, fatiado. Embalagem íntegra de 180g, pacote transparente, atóxico e flexível. Prazo de validade mínimo de 3 meses. Produto obtido a partir de pernil suíno, sal, açúcar, especiarias, conservantes e estabilizantes de acordo com a legislação vigente. Produto livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, apresentação coloração normal, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante, produto em boa apresentação sem mofo ou partes pegajosas. | Unid |
| Proteína de soja texturizada grossa * | Embalagem 250g, intacta, material atóxico. Não deve conter corante caramelo. | Unid |
| Queijo mussarela fatiado * | Pacote 150g. Produto de primeira qualidade obtido a partir de leite pasteurizado, em embalagem plástica íntegra, transparente, atóxica, resistente e limpa. Produto em boa apresentação sem mofo ou partes pegajosas. Registro no SIF ou CISPOA. | Unid |
| Repolho verde | Limpo, novo e tenro, de 1ª qualidade, sem rupturas ou partes escurecidas, amolecidas ou mofadas, unidade com peso médio 1,5kg cada. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

| | | |
|---|---|---|
| Requeijão cremoso | Pote 200 g. Registro no SIF e/ou CISPOA. | Pote |
| Sagu | Pacote 500g, embalagem íntegra. Produto elaborado a partir de mandioca. | Unid |
| Suco de laranja integral * | Embalagem garrafa de 1 litro. Pronto para o consumo, sem conservantes e sem adição de açúcar* | Litro |
| Suco de maçã integral * | Embalagem garrafa vidro 1,5 litro. Pronto para o consumo, sem conservantes e sem adição de açúcar. | Unid |
| Suco de frutas em pó | Sabores diversos, Embalagem de 25 g. Integra, sem rasgos, furo | Unid |
| Sal refinado | Embalagem de Kg, em saco de polietileno atóxico, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega. Iodado; com no mínimo 96, 95% de cloreto de sódio e sais de iodo, máximo 0,2% umidade. | Kg |
| Salsicha tradicional mista ou tipo hot dog* | Embalagem atóxica de 500gr. Produto resfriado, tipo cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue, adicionado de ingredientes alimentícios e condimentos (exceto pimenta), sendo tolerada pequenas quantidades de água, amido, proteína de soja e corantes naturais. Embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Produto de boa qualidade com registro no SIF ou CISPOA, embalagem hermeticamente fechada contendo informações nutricionais, data de validade e lote. Transporte em carro refrigerado ou conforme legislação vigente, registro nos órgãos de fiscalização específicos. | Unid |
| Salsichão | Odor caraterístico e boa apresentação. Em embalagem plástica transparente de 1 Kg, íntegra, atóxica, com selo do órgão competente, rótulo contendo identificação do produto, peso, data validade e demais informações pertinentes. | Kg |
| Sardinha em óleo lata * | Produto com óleo comestível, embalagem lata de 250g. Ingredientes: sardinha, líquidos de constituição, óleo comestível, água e sal. | Unid |
| Sálvia (tempero) | Embalagem aproximada 15g, tempero seco. | Unid |
| Tempero verde | Produto fresco, mol de temperos cebolinha e salsinha. Sem amarelados ou murcho, produto de boa apresentação, íntegro de aroma próprio. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Mol |
| Tomate* | Produto desenvolvido tamanho médio, íntegro e firme, de aroma, sabor e cor próprios da espécie, cor vermelho vivo (em ponto de maturação que permita o transporte do produto), com casca sã, sem danos ou lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência ou utilização, sem rachaduras ou cortes na casca, polpa deverá estar intacta e limpa. Boa apresentação para que o consumo perdure pelo menos uma semana. | Kg |
| Vinagre de álcool * | Frasco plástico, atóxico e flexível, garrafa com 750 ml. | Unid |

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

# ANEXO V
# MINUTA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº
# PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2025
# PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3996/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O EXECUTIVO MUNICIPAL E A EMPRESA **.....**

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que se encontra de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Cidreira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Neves, 194 bairro Centro, inscrito no CNPJ N.º 90.256.686/0001-79, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. **GILBERTO DA COSTA SILVA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, CPF994.297.990-53 e a(s) empresa(s) ..... , CNPJ N.º ..... , com sede à .....na cidade de ...../...., neste ato representada pelo Sr ..... , CPF/RG ..... , (especificar a função na empresa) , que passa(m) a ser simplesmente denominada de FORNECEDORA, para possível aquisição futura dos produtos que compõe o objeto descrito na Clausula Primeira deste instrumento:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

**1.1** A presente licitação tem por objeto a possível aquisição de **Gêneros Alimentícios,** nas mínimas condições, especificações e equipamentos descritos no edital e seus Anexos.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada conforme a lei e desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

**2.2.** Conforme art. 83, da Lei nº 14.133/2021, a Administração não está obrigada a realizar contratação por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica para o pretendido, desde que motivadamente, assegurando-se, todavia, a preferência de contratação aos registrados, no caso de igualdade de condições.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTRATO

**3.1.** Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. CLÁUSULA QUARTA:DO PREÇO:

**4.1.** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

| **ITEM 1** | **LICITANTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| 1ª colocada | (nome da empresa) | R$ |
| 2ª colocada | ... | R$ |
| 3ª colocada | ... | R$ |
| **ITEM 2** | **LICITANTE** | **VALOR** |
| 1ª colocada | (nome da empresa) | R$ |
| 2ª colocada | ... | R$ |
| 3ª colocada | ... | R$ |
| **ITEM 3** | **LICITANTE** | **VALOR** |
| ... | ... | ... |

**4.2.** Serão incluídos na presente ata, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**4.3.** No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.
**4.4.** Na hipótese da alínea se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

## 5. CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO REAJUSTE ECONÔMICO-FINANCEIRO E REEQUILIBRIO

**5.1.** O pagamento será efetuado por empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): GABINETE DO PREFEITO; **CR27,** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:**CR220 - PNAE e CR221,** SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO; **CR507,** SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO: **CR408, CR416 e CR8446.**
**5.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
**5.3.** O pagamento será efetuado mensalmente até o até o 30.º (trigésimo) dia consecutivo, após o ateste realizado pelo CONTRATANTE por meio de seus fiscais.
**5.4.** Os pagamentos realizados pelo Município, posteriores aos prazos estabelecidos neste edital, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária;
**5.4.1**. A correção monetária se dará pelo índice IPCA;
**5.4.2**. Os preços vencedores do presente certame serão reajustados a cada 12 (doze) meses utilizando como índice o IPCA acumulado dos últimos 12 meses.
**5.4.3.** Caso o contratado pleiteie o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato deverão ser apresentados, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à apreciação do pedido.
**5.4.4.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato.
**5.4.5** Se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

## 6. CLÁUSULA SEXTA: DA QUALIDADE E DO FORNECIMENTO DO OBJETO

**6.1.** Quando as Secretarias Municipais necessitarem do produto emitirão ordem de fornecimento (Nota de Empenho), que passará para a licitante vencedora, através de qualquer forma eletrônica, de forma que possa oficializar a necessidade.
**6.2.** As Secretarias Municipais com antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas informarão a vencedora, as quantidades de unidades dos itens e os locais que necessitarão das entregas, o horário de entrega é de segunda feira a sexta feira, das 9H às 12Hs e das 14H às 17H.
**6.3.** Os gêneros alimentícios adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição neste Edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cidreira o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, a qual poderá ocorrer verbalmente no ato da entrega, ou posteriormente via telefone ou por escrito, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
**6.4.** Os gêneros alimentícios devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente, data de fabricação e validade, rendimento e diluição, modo de preparo, valor nutritivo, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do produto, peso, orientações sobre armazenamento, de acordo com a legislação vigente.
**6.5.** Os produtos deverão ser entregues, livre de qualquer despesa sobre transporte, parceladamente, todas as segundas-feiras pela manhã, nos locais e nas quantidades solicitadas

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

pela Secretaria, que expedirá um pedido formal (VIA E-MAIL) a empresa contratada, até a quarta-feira da semana anterior a entrega.

**6.6.** **Todas as entregas deverão ocorrer nas segundas-feiras pela manhã**, salvo quando os feriados nacionais e as pontes caírem nesses dias, que nesse caso a entrega deverá acontecer no dia útil seguinte ou conforme combinação com a secretaria, mediante envio de pedido via e-mail.

**6.7.** O objeto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte. No pedido da secretaria, os alimentos poderão ser solicitados acondicionados em sacos plásticos resistentes, atóxico e transparente conforme quantidade solicitada em planilha, em peso ou unidade.

**6.8.** O recebimento dos produtos será submetido à constatação de qualidade, realizada pelo recebedor da mercadoria nas unidades escolares. Caso o produto não esteja de acordo com as especificações contidas neste Edital, este será devolvido ou recolhido para a devida substituição.

**6.9.** No momento da entrega, os produtos deverão apresentar-se:

**a)** Isentos de substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
**b)** Sem parasitas, larvas ou outros animais inclusive nas embalagens;
**c)** Sem umidade externa anormal;
**d)** Isentos de odor, sabor ou cor estranhos ao produto em questão;
**e)** Isentos de enfermidades.

**6.10.** O Prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá ser de no mínimo 90 (noventa) dias, exceto os perecíveis, os quais deverão ter escrito na embalagem: data de embalagem, prazo de validade, procedência, peso e características nutricionais.

**6.11.** Ao término do contrato, não tendo sido solicitado todos os produtos, não se obrigam o contratante a adquirir o remanescente.

**6.12.** As notas fiscais deverão, obrigatoriamente, ser entregues na Secretaria solicitante na mesma data do fornecimento objeto, separadas de acordo com os empenhos, e juntamente de planilha assinada por seu recebimento, recolhida pelo responsável pela entrega.

**6.13.** A empresa contratada deverá manter um controle de saída ou consumo dos gêneros conforme empenho disponibilizado pela Secretaria a partir do contrato firmado, considerando as quantidades contratadas e firmadas por empenho.

**6.14.** A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

6.15. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES PARA O FORNECIMENTO:

**6.15.1** Gêneros Não-perecíveis:

**a)** **Armazenamento dos Produtos** - Os produtos devem ser armazenados em locais que estejam respeitando as normas da ANVISA quanto a higiene geral dos mesmos. Todos os produtos devem respeitar rigorosamente os prazos de validade estipulados nas suas características.
**b)** **Condições dos Produtos -** Os produtos devem ter validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de entrega dos produtos. Os produtos devem ser de 1ª qualidade e devem obedecer às embalagens e apresentar todas as características organolépticas próprias de cada produto; Os estabelecimentos das empresas licitantes devem estar à disposição da Secretaria, ou Conselho por ela indicado, para visitação, análise de qualidades e quantidades.

6.15.2 Gêneros Perecíveis:

**a)** **Frutas e Verduras** – deverão ser entregues em condições organolépticas (cor, sabor e textura) preservadas para serem consumidas durante toda a semana, em equipamentos de transporte limpos e bem apresentados, separados por variedades entre si.
**b)** **Produtos Cárneos ou Congelados** – deverão ser entregues em veículo refrigerado, sempre em duas vezes na semana: nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, de acordo com os pedidos encaminhados previamente, e deve constar em todas as embalagens o nome do produto, a data da embalagem, a validade e a quantidade.
**c)** **Produtos de Panificação** – os mesmos deverão ser entregues em equipamentos de transporte limpos e bem apresentados, separados por variedades entre si.

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

6.16. LOCAIS DE ENTREGA:

**6.16.1** As entregas nas quantidades solicitadas pelas Secretarias, deverão ser entregues nos seguintes endereços:

6.16.2 GABINETE DO PREFEITO E PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. E COMERCIO

a) Rua João Neves, nº194, centro no Prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Cidreira

6.16.3 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**a)** EMEI TIO MOISÉS: Rua Begônia nº 94, Bairro Ildo Meneguetti;

**b)** EMEF ILDO MENEGHETTI: Av. Mostardeiros nº 491, Bairro Ildo Meneguetti;

**c)**EMEI VOVÓ JURA: Rua Treze L Nº 811, Bairro Chico Mendes;

**d)**EMEF FRANCISCO MENDES: Rua Q' esq. Rua 13 nº 810, Bairro Chico Mendes;

**e)** EMEI TIO SILVIO: Rua Jorge M. R. Banco Gil nº 2976, Bairro Centro;

**f)** EMEF MARCÍLIO DIAS: Rua Manoel Braz de Lima nº 1241, Bairro Nazaré;

**g)** EMEI TIO JORGE CALDERON: Rua Alfredo Pedro da Silva nº 4672, Bairro Parque dos Pinus;

**i)** EMEF ALFREDO PEDRO DA SILVA: Av. Alfredo Pedro da Silva nº 4891, Bairro Parque dos Pinus;

**j)** CAE: Rua Getúlio Vargas nº 2554, Bairro Centro.

6.16.4 SECRETARIA DE ASSIST.CIDADANIA E HABITAÇÃO

**a)** CASA DE PASSAGEM: Avenida Fausto Borba Prates, 2837 - Centro;

**b)** CRAS: Rua Arildo Luiz da Rosa Pinto, 3312 - Centro;

**c)** LAR MUNICIPAL DO IDOSO: Rua Idalino Ferreira Fraga, 2848 - Centro.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**7.1.** Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;

**7.2.** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

**7.3**. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

**7.4.** Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas na entrega do produto;

## 8. CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**8.1.** Cumprir fielmente as obrigações contratuais de forma que o produto seja entregue conforme as especificações apresentadas;

**8.2.** Arcar com todos os tributos, custos e despesas decorrentes do fornecimento do produto, assim como as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da entrega ou da assistência técnica ao objeto desta licitação;

**8.3.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega do item, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pela CONTRATANTE;

**8.4.** Retirar todos os materiais recusados, das dependências na quais foram entregues, dentro do prazo fixado para sua substituição ou para sanar outras falhas.

**8.5.** Apresentar Nota Fiscal ou Fatura, comprovante do fornecimento, contendo, necessariamente, a descrição, marca, modelo e ano de fabricação do objeto;

**8.6.** Comunicar, ao dirigente da Secretaria Solicitante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;

**8.7.** Proceder a entrega do item homologado, de acordo com o quantitativo e especificações mínimas descritas neste edital;

**8.8.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da CONTRATANTE;

**8.9.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as Cláusulas

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

Contratuais e as normas enumeradas na Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

**8.10**. Disponibilizar e manter atualizados os meios de comunicação (e-mail, telefone e etc.), visando uma facilitação do processo, pois as comunicações serão feitas, em regra, por telefone e(ou) e-mail.

## 9. CLÁUSULA NONA: DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

**9.1.** Todos os encargos sociais e trabalhistas resultantes da presente Ata de Registro de Preços serão da inteira responsabilidade da Fornecedora sem qualquer ônus ao Poder Executivo. Para isso, reconhece desde já, ser de sua inteira responsabilidade todos e quaisquer débitos trabalhistas que advenham deste instrumento.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

**10.1.** Cabe(m) ao(s) servidor(es) listado(s) à baixo, proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021:

GABINETE DO PREFEITO:
Gestor do contrato: José Antônio Lima da Silva
Fiscal do contrato: Laura Ferreira da Silva
Suplente do contrato
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Gestor do contrato: Andrios Bemfica dos santos
Fiscal do contrato: Renata W. de Moraes
Suplente de fiscal do contrato: Carla Cristiane Santana de Fraga
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Gestor do contrato: Cristian Rodrigues Martins
Fiscal do contrato: Nanci da Silva Piá
Suplente de fiscal do contrato: Leovir Tereza Pereira da Costa
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMERCIO(SMIC)**
Gestor do contrato: Frederico Carlos Blesmann Garcia
Fiscal do contrato: Carlos Breno Leite da Conceição Andersen
Suplente de fiscal do contrato: Maria de Fatima Prestes Brião

**10.2.** Os fiscais em hipótese alguma eximirão a Fornecedora da responsabilidade exclusiva pelos danos que causar a terceiros, seja por ato de dirigentes, proposto ou empregado seu.

**10.3.** Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10.4.** As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao Secretário da pasta, no prazo máximo de 05 dias, sem prejuízo de o próprio fiscal notificar o registrado para adotar as providências necessárias para correção ou, quando for o caso, recomendar ao Secretário a instauração de processo para a aplicação das penalidades cabíveis.

**10.5.** A secretaria solicitante promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade de 12 (doze) meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

## 11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**11.1** Será responsabilizado administrativamente, conforme art.155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

**a)** Dar causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** Dar causa à inexecução total do contrato;

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

**d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
**e)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
**f)** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
**g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
**h)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
**i)**fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
**j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
**k)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
**l)**Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2** Com fulcro no art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
**a)** Advertência;
**b)** Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
**c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
**d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

**11.3** Na aplicação das sanções serão considerados:
**a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
**b)** As peculiaridades do caso concreto;
**c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
**d)** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
**d)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.4** As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.
**11.5.** A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 do presente Edital.
**11.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
**11.7.** A aplicação das sanções previstas no item 11.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
**11.8** Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
**11.9** Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
**11.10** Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.
**11.11** Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
**11.12** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**11.13** É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

**a)** Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

**b)** Pagamento da multa;

**c)** Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

**d)** Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

**e)** Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

**11.14.** A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "l" do item 11.1 do presente edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

**12.1** Art.138 da Lei Federal nº 14.133/21

**12.2.** A extinção do contrato poderá ser:

**a)** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**b)** Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

**c)**Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**12.4.** A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

**a)** Devolução da garantia;

**b)** Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

**c)**Pagamento do custo da desmobilização.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

**13.1.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- **a)** Greve geral;
- **b)** Calamidade pública;
- **c)** Interrupção dos meios de transporte;
- **d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- **e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**13.2.** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**13.3.** Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS PRIVILÉGIOS DO MUNICÍPIO

**14.1.** A Contratada reconhece que o Contratante compareceu neste negócio como agente de

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

interesse público, motivo pelo qual admite que quaisquer dúvidas na interposição deste Contrato sejam dirimidas em favor do Município.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**15.1.** A Contratada é obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório que deu origem a este Contrato.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

**16.1.** Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

**17.1.** As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Tramandaí, para a composição de qualquer lide resultante deste Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

**17.2.** E, por estarem assim, acordados e contratados, assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

## 18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato junto ao meio oficial do município.

**18.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços registrado em epigrafe, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**18.3.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, e por estarem acordados e compromissados, assinam o presente instrumento, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cidreira, e o representante legal, já qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Cidreira, .....de .....2025.

**GILBERTO DA COSTA SILVA**
Prefeito Municipal

_____

**CONTRATADA**

Assinado por 1 pessoa: GILBERTO DA COSTA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC e informe o código AD3F-5BA8-6904-E6DC

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AD3F-5BA8-6904-E6DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO DA COSTA SILVA (CPF 994.XXX.XXX-53) em 01/10/2025 15:33:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/AD3F-5BA8-6904-E6DC